

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 194

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 20 DE JULHO DE 1896

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 17 e 18 do corrente, da Directoria da Justiça.

Ministerio da Fazenda — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 15 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 17 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral da Industria.

Sessão JUDICIARIA — Sessões do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 17 de julho de 1896

Autorisou-se o coronel commandante da brigada policial :

A dar baixa do serviço ao soldado Carlos Bom de Souza, visto ter sido submettido à inspecção de saúde e julgado incapaz do serviço das armas ;

A mandar averbar nos respectivos assentamentos os serviços prestados no exercito e no extinto corpo militar de policia pelo 2º sargento Pedro Alberto de Moraes.

— Transmittiram-se :

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para os fins convenientes, cópia do decreto de 11 do corrente mez, que transfere, a pedido, os juizes daquelle tribunal Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, da Camara Commercial para a Civil, e Celso Aprigio Guimarães, desta para a Commercial;

Ao coronel commandante da brigada policial :

Para identico fim, a certidão requerida pelo soldado Manoel da Cruz da Costa Ferreira, relativa aos serviços por elle prestados no 27º batalhão de infantaria do exercito ;

Os processos instaurados contra os soldados Elisiario José Joaquim da Silva, Manoel de Paula Monteiro, Quirino Marques de Siqueira e Francisco Gabriel Mathias, afim de serem cumpridos os accordãos do Supremo Tribunal Militar.

— Pela Directoria Geral remetteu-se ao director da Casa de Correção, para informar, o requerimento documentado em que o porteiro comprador daquelle estabelecimento, João Xavier Netto, pede que sejam justificadas as faltas que deu, por motivo de molestia, de 6 a 30 de junho findo.

Dia 18

Devolveu-se ao juiz da 12ª pretoria a carta rogatoria expedida às justicas da cidade de Penafiel, em Portugal, para citação de D. Maria Marques da Rocha, e que deixou de ter o devido cumprimento pelo motivo constante da certidão junta á mesma rogatoria.

— Transmittiram-se á collectoria da comarca Lima Duarte, em Minas Geraes, as patentes dos seguintes officiaes :

Candido Alvc: Cyrino.
Francisco Delgado Motta Junior.
Francisco Ignacio da Silva.
Herculano Ribeiro Teixeira.
Jeronymo Rodrigues de Oliveira Junior.
João Francisco Moreira Pires.
João Gustavo de Oliveira.
João Moreira Pires.
João de Oliveira Campos.
Joaquim de Salles Almeida.
José do Egypto Moreira Pires.
José Joaquim de Oliveira.
José Maciel Fagundes.
José Moreira Pires.
José de Salles Almeida.
Luiz Borges Parreira.
Luiz Carrelli.
Manoel Jacintho Moreira Pires.
Manoel Ribeiro de Almeida.

— Remetteram-se ás respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes :

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Muzambinho

José Barbosa de Oliveira.
Juventino Candido de Vasconcellos.

Comarca de S. Francisco

Anacleto Alves de Almeida.
Emygdio Antonio Alves.
Jeronymo Durão Coutinho.
João Gualberto de Abreu.
José da Silva Lemos.

Comarca de Juiz de Fora

Francisco Ienz.
José Tavares da Silva Castro Junior.
Luiz Amancio Alves.
Manoel Pacheco do Couto.

ESTADO DE MATTO GROSSO

Comarca de S. Luiz de Cáceres

Manoel Benedicto do Espirito Santo.
Amaro Moreira de Magalhães.
Henrique Correia de Oliveira.
Miguel Rodrigues Leite.
Honorio Augusto Nunes da Cunha.
João de Lacerda Cintra.
Antonio Maciel de Miranda.
Americo Alves da Cunha.
Cypriano da Costa Campos.
Frederico Leoncio Gahyoa.
Diogo Nunes de Souza.
Indalecio Epiphany dos Passos.
João Saturnino Alves da Cunha.
Manoel Nunes de Barros.
Pedro Ferreira Mendes.
Joaquim Ernesto de Figueiredo.
Manoel Pedroso da Silva Rondon.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 18 de julho de 1896

Antonio da Cunha Mendes.—Restituam-se 80\$000.
Manoel Fernandes Lucas.—Dê-se.
Souza & Lima.—Idem.
João Barroso Carneiro.—Mostre-se quite do imposto de transmissão.

José Corrêa de Mello.—Satisfaca a exigencia.

João Barroso Carneiro.—Idem.
Rose Forbre.—Não ha que deferir.
Henrique das Chagas Andrade.—Idem.
Miguel Gomes da Costa.—Transfira-se.
José Joaquim de Amorim.—Idem.
Companhia de S. Lazaro.—Idem.
Alexandre José da Trindade.—Idem.
Ignacio Pimentel.—Idem.
Alfredo Arthur Ferreira Gondim.—Idem.
Capitão-tenente Antonio Pinto do Amaral.—Idem.
Manoel José Fernandes Junior.—Idem.

Ministerio da Marinha

Expediente de 15 de julho de 1896

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmitindo o termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *Balém*, no rio Purús, relativo ao carvoeiro Fausto José de Jesus.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittindo, para os fins convenientes, os requerimentos dos officiaes da armada e classes annexas reformados, empregados no Quartel General da Marinha, pedindo ao Congresso Nacional autorisação para que sejam pagas sem desconto as etapas que lhes competem pela lei n. 247, de 15 de dezembro de 1894, e bem assim que lhes sejam restituídas as importancias que dos mesmos teem sido descontadas, desde a data daquelle lei.

— Ao Tribunal de Contas, solicitando providencias afim de que, á conta das competentes verbas do orçamento em vigor, sejam pagas as facturas annexas á relação n. 21, na importancia de 30.709\$955, proveniente de fornecimento de varios artigos ao Commissariado e Almoxarifado do Arsenal da Marinha desta capital, nos mezes de fevereiro a maio ultimo (aviso n. 1.397).

— Ao inspector do Arsenal da Marinha da Capital Federal, autorizando a mandar vender, como propoz e de accordo com as disposições que regem a materia, a canhoneira *Marajó*, o patacho *Federação* e os rebocadores *Guarany* e *Tagy*, que se acham imprestaveis e cujos materiaes não podem ser utilizados nas officinas do mesmo arsenal, segundo communicou.—Communicou-se ao Quartel General e á Contadoria.

— Ao governador do estado do Piahy, agradecendo a offerta de dous exemplares das leis e decretos do mesmo estado, referentes ao anno passado, bem como de dous ditos da mensagem que apresentou á Camara Legislativa, por occasião da installação de seus trabalhos.

— Ao presidente da Camara dos Deputados, transmittindo a mensagem do Sr. Presidente da Republica, pedindo ao Congresso Nacional autorisação para corrigir o regulamento da Secretaria de Estado, na parte relativa á garantia de vitaliciedade ao pessoal da portaria, depois de 10 annos de serviço, em que é omisso o mesmo regulamento.

— Ao contra-almirante José Marques Guimarães, communicando que, pelo Ministerio da Fazenda, foi indicado o escriptuario do Contencioso, Manoel Ribeiro Sarmiento, para servir na commissão de inquerito de que é presidente e recomendoando que, quanto antes, dê principio aos trabalhos pelo exame da escripturação da pagadoria.

— Ao inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte, declarando que tendo de ser solidificado ao Congresso Nacional credito para

atender ao augmento de vencimentos do pessoal das brigadas militares, só depois da mesma concedida poderá a mesma alfandega ser habilitada com a quantia de 1:936\$, que solicitou para occorrer ao pagamento do augmento de vencimento do enfermeiro da Escola de Aprendizes Marinheiros alli existente.

— Ao Quartel General:

Mandando adicionar ao tempo de serviço do escrevente invalido Luiz Innocencio Freire o periodo de 23 annos, seis mezes e 19 dias, em que serviu no extinto corpo de imperiaes marinheiros.

— Concedendo a permissão pedida pelo marinheiro nacional invalido Eulalio Raymundo da Silva para assignar-se Eulalio da Silva Junior.—Communicou-se à Contadoria.

— Declarando ter indeferido o requerimento em que o 1º sargento Vicente José de Miranda pede que lhe seja contado o periodo de duração da revolta de 6 de setembro de 1893 em que tomou parte, a contar dessa data até 13 de março de 1894, allegando ter sido absolvido em conselho e invocando effeitos de amnistia, na qual se julga comprehendido.

— Ao director da bibliotheca e museu de marinha, transmittindo o exemplar do *Memorial de l'artillerie de la marine*, offerecido a este ministerio pelo de França.—Expediu-se aviso ao ministro do Brazil em Pariz.

— Ao ministro do exterior, transmittindo, não só a informação, por cópia, prestada pela capitania do porto desta Capital, relativamente ás occorrendas que se deram a bordo do vapor *Solferino*, como tambem o documento que veio annexo á nota da legação italiana, que acompanhou o aviso daquelle ministerio.

— Ao Quartel General, recomendando que submeta á inspecção de saúde o engenheiro naval capitão de fragata Alberto Carlos da Rocha, ajudante da directoria das obras hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital, que requereu seis mezes de licença para seu tratamento.—Communicou-se ao Arsenal do Rio.

— Ao consulado geral do Brazil em Liverpool, agradecendo a remessa do—Aviso aos navegantes—sob n. 14 e em duplicata, publicado pela *Trinity House de Londres*.—Remetteu-se o aviso á Carta Maritima.

— A' Carta Maritima, transmittindo o—Aviso aos navegantes—relativamente ao restabelecimento do pharol da Ilha de Gozo.

— A' junta directora do montepio dos operarios do Arsenal de Marinha da Bahia, transmittindo, para os devidos effeitos, os papeis referentes ao operario de 2ª classe da officina de apparelho e vélas do mesmo arsenal, Porfirio Pinto.

— A' junta directora do montepio dos operarios do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, declarando que ao inspector do mesmo arsenal não compete dispensar do ponto o operario Lino de Arruda Neves, de que se occupou em officio n. 20, de 2 do mez findo, e transmittindo todos os papeis afim de que pela mesma junta possa o assumpto ser resolvido.

— A' Contadoria, transmittindo a minuta do contracto que tem de ser lavrado com José Simão da Costa para o calçamento do pateo do Arsenal de Marinha desta Capital, de accordo com o aviso n. 697, de 10 de abril do corrente anno.

— Communicou-se ao arsenal da Capital Federal, autorizando a restituir a Martins & Comp., de accordo com as praxes estabelecidas, não só a quantia de 2:000\$ que depositaram para garantia de concorrência de obras, mas ainda, os documentos que juntaram á proposta.

— Ao arsenal da Bahia, declarando sobre a proposta feita pelo inspector do mesmo arsenal no sentido de ser nomeado Heracilio Gentil Pereira para exercer o cargo de fiel do almoxarifado, que, achando-se esse logar vago, deve abrir-se concurso, de conformidade com o que dispõe o art. 314 do regulamento que baixou com o decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890.

— A' Capitania de Sergipe, autorizando, á vista das informações, a providenciar sobre a venda em hasta publica do cutter *Jacuhyp*.—Communicou-se à Contadoria.

Ministerio da Guerra

Expediente de 16 de julho de 1896

Ao Sr. ministro da fazenda, transmittindo os processos de divida de exercicios findos, dos ns. 17.767 a 17.774, na importancia de 2:947\$741, proveniente de differença de etapa e restituição de imposto de 2 % não recebidos em tempo opportuno pelos officiaes constantes das relações que acompanham os mesmos processos, e solicitando providencias para que á Alfandega da cidade do Rio Grande seja distribuido o necessario credito afim de occorrer a esse pagamento.—Communicou-se ao inspector da referida alfandega.

— Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, communicando estarem preparados no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar os compartimentos destinados ao alojamento das praças do corpo de bombeiros desta capital que para alli tem de ser destinadas, afim de fazer o serviço de promptidão para extincção de incendio, e solicitando as necessarias providencias para que seja com brevidade estabelecido alli o dito serviço, communicando o commandante do referido corpo ao director do dito laboratorio as instrucções que devem ser observadas a tal respeito.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo os papeis em que o capitão honorario do exercito Antonio Maria dos Passos, que se acha comprehendido na disposição do decreto de 12 de novembro de 1894, pede a patente das honras do posto de major, afim de lhe ser passada a dita patente.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

105:763\$775 á Companhia Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte de tropa concedido por conta do Ministerio da Guerra; (aviso n. 234).

24\$880 ao Banco Italiano del Uruguay, proveniente do saque de igual quantia feito pela legação do Brazil em Montevideo, contra o referido thesouro (aviso n. 235).

— Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, declarando que deve ser processada, nos termos do disposto no decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, a importancia proveniente de differença de etapa a que tiver direito o major do 2º regimento de cavallaria, Joaquim Victorino Maciel, no periodo decorrido de 6 de setembro de 1893 a 30 de junho de 1894.

— Ao ajudante-general, declarando:

Ser concedida a autorização que pede o commandante do 5º regimento de artilharia para celebrar contracto com João Baptista de Araujo, afim de servir como ferrador da cavallaria do dito regimento, percebendo gratificação identica á que é abonada ao ferrador do 2º regimento da dita arma;

Em resposta ao officio n. 6.338 e para que o faça constar ao commandante do 2º districto militar, que na lei de orçamento vigente não ha verba para occorrer á despesa com a impressão das ordens do dia daquelle commandante.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao 8º regimento de cavallaria os artigos constantes do pedido que se remette rubricado pelo quartel-mestre general.

— Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, mandando dar baixa do serviço do exercito a um menor, de accordo com o disposto no art. 290, do regulamento das escolas do mesmo exercito, conforme pediu o Dr. Aarão Reis, tutor do dito menor.—Communicou-se á Repartição de Ajudante-General.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Concedendo licença ao alferes do 8º batalhão de infantaria Olivio Ferreira, para no

anno proximo vindouro matricular-se na Escola Militar do Rio Grande do Sul, si houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares;

Mandando:

Contar, como tempo de serviço, ao alferes do 20º batalhão de infantaria, Francisco Hypolito de Mariz França o periodo decorrido de 30 de outubro de 1871, em que verificou praça no 2º batalhão da mesma arma, a 6 de janeiro de 1884, em que teve baixa por conclusão de tempo, conforme pediu;

Submetter a exame Antonio Rego Caicó, Christovão de Oliveira Bueno Parrot, Avelino B. Chaves e José Antonio da Veiga, que podem ser nomeados para o logar de picador do 1º regimento de cavallaria, sendo classificados pela comissão examinadora, conforme as provas que apresentarem;

Passar:

Pelo commando do 7º batalhão de infantaria, ao soldado do 4º da mesma arma Manoel João da Rocha guia de soccorrimto até 10 janeiro de 1893, em que, pertencendo áquelle corpo, seguiu para o sul, afim de poder receber a gratificação de voluntario a que se julga com direito, conforme pediu.

Pelo commando do 22º batalhão tambem de infantaria, ao ex-soldado José Ignacio da Motta titulo de divida da differença entre a gratificação de voluntario e a de aggregado que deixou de receber no periodo decorrido de 19 de fevereiro de 1893 a 19 de fevereiro de 1894.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 16 de julho de 1896.

A' Repartição de Ajudante-General—Em solução á consulta que faz o commandante do 1º batalhão de artilharia em officio n. 8, de 3 de janeiro ultimo, dirigido á Repartição de Quartel-Mestre General, sob o abono da prestação de que trata o paragrapho unico do art. 4º da lei n. 80, de 27 de agosto de 1892, ao soldado do mesmo batalhão Manoel José do Espirito Santo, visto ter assentado praça voluntariamente em 6 de março de 1893 e constar de seu titulo de alistamento ter elle verificado praça sem direito a premio,—decare-se áquelle commandante, para os fins convenientes, que a averbação constante do referido titulo não tira ao dito soldado o direito que lhe compete, como voluntario de 1893, á respectiva gratificação, paga na forma do disposto no citado paragrapho—Bernardo Vasques.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 11 de julho de 1896

Ao 1º secretario do Senado, prestando os esclarecimentos exigidos sobre o pedido de pagamento de vencimentos do 1º official da Administração dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, major Aureliano Martins de Azambuja Meirelles.

Dia 17

A' Directoria Geral dos Correios, para informar, em additamento ao seu officio de 12 de maio ultimo, si ha verba por onde possa correr a despesa com a impressão do *Manual dos Correios*, de que é autor o amanuense Alfredo Marques de Souza.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro no estado do Paraná, communicando terem sido expedidas ordens para ser aberto o credito de 32:153\$40, destinado ao pagamento das passagens fornecidas pela Companhia de Navegação a Vapor no rio Parahyba aos imigrantes destinados á colonização das fazendas nacionaes arrendadas ao Dr. Antonio José de Sampaio.

— A' Inspectoria Geral das Terras e Colonização:

Requisitando a planta do cães da Gloria, mencionada no seu officio de 3 do corrente, e que deixou de acompanhá-lo;

— Comunicando terem sido expedidas as convenientes ordens para ser transferida para a Delegacia do Thesouro em Londres a quantia de £ 750—0—0, para occorrer, durante o 2º trimestre do corrente anno, ao pagamento dos vencimentos diarios e mais despesas dos dous commissarios de immigração em Genova e Lisboa; e bem assim que o commissario em Genova, Gustavo Penna, que se achava licenciado, só tem direito aos seus vencimentos, na razão de 10:000\$ annuaes ao cambio de 27, a contar da data em que embarcou para assumir as funcções de seu cargo.— Fizeram-se as necessarias communicações aos commissarios em Lisboa e Genova;

Communicando, em solução ao seu officio de 8 do corrente mez, que foram solicitadas as necessarias providencias ao Ministerio da Fazenda para a Alfandega do estado de Santa Catharina ficar autorizada a liquillar por exercicios findos a divida de Feliciano Domingos dos Santos, proveniente da construcção de oito pontes na estrada de Itajahy, no nucleo colonial—Luiz Alves—naquelle estado.

—A' Directoria Geral dos Correios, communicando as providencias dadas para ser aberto o credito de 4:019\$404, para occorrer ás despesas como a construcção de um escaler para o Correio de Pernambuco, conforme seu officio de 25 de junho ultimo.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

51ª SESSÃO EM 18 DE JULHO DE 1896

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Fernando Osorio, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Figueiredo Junior e Ribeiro de Almeida, faltando os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares e José Hygino, com justas causas.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Recursos de habeas-corpus

N. 885—Capital Federal—Relator o Sr. Ribeiro de Almeida; recorrente o coronel Augusto Goldschmidt, em favor do paciente João Gonçalves Cardoso — Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na proxima sessão, prestando o juiz da 1ª pretoria os necessarios esclarecimentos, contra o voto do Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 886—Capital Federal—Relator o Sr. barão de Pereira Franco, recorrente o paciente Angelo Benevenuto.—Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na proxima sessão, prestados os necessarios esclarecimentos pelo presidente do Tribunal Civil e Criminal, unanimemente.

N. 887—Capital Federal—Relator o Sr. Pindahiba de Mattos, em substituição, impetrante o bacharel Andronico Rustico de Souza Tupinambá, em favor do Dr. Genesio Telles Banteira de Mello.—Foi negada a ordem de *habeas-corpus*, unanimemente.

N. 888—Capital Federal — Relator o Sr. Bernardino Ferreira, em substituição, impetrante o Dr. José Candido de A. Mello e Mattos, em favor do bacharel Alfredo Moreira Pinto.— Foi concedida a ordem para que o paciente seja apresentado na sessão de 2ª, ás 11 horas, exigindo-se informações do Tribunal Civil e Criminal, votando os Srs. Herminio e Fernando Osorio pela concessão da soltura desde já.

Recurso crime

N. 52—S. Paulo—Relator o Sr. Pindahiba de Mattos, recorrente o tenente João Franco de Moraes Octavio Filho; recorrido o juiz seccional do referido estado.—Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Figueiredo Junior, Fernando Osorio e Bernardino Ferreira.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação civil

N. 199—Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellado, José Antunes de Souza Guimarães.—Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

Recurso extraordinario

N. 88—Capital Federal—Recorrente, Bernardino Marinho de Carvalho; recorrida, a Fazenda Municipal.—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

Aggravo de petição

N. 149 — Capital Federal — Aggravantes, Collect da Fonseca & Comp.; aggravada, D. Emilia Ferreira Hollanda.—Ao Sr. ministro Figueiredo Junior.

N. 150 — Capital Federal — Aggravantes, Cory Brother & Comp.; aggravado, Joaquim José de Mattos.—Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

Revisões crimes

N. 164—Pernambuco—Petitionario, Antonio Custodio de Siqueira.—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

N. 165—S. Paulo—Petitionario, Antonio Raposo de Almeida.—Ao Sr. ministro Fernando Osorio.

N. 166—Pernambuco—Petitionario, Theophilo Corrêa de Oliveira.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

Processo de revisão

N. 116—Pernambuco—Petitionario, Nestor Leandro Pereira Leite.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça (em substituição).

PASSAGENS

Appellação civil

N. 181—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

Appellação commercial

N. 184—Ao Sr. ministro Figueiredo Junior.

Embargos

N. 179—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

Homologação de sentença

N. 71—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

Recurso extraordinario

N. 79—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

Revisões crimes

N. 129—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

N. 131—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

COM DIA

Homologação

N. 66—Relator, o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

Revisão crime

N. 143—Relator, o Sr. ministro José Hygino.

Levantou-se a sessão ás 2 3/4 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

NOTICIARIO

Telegramma — O Exm. Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte:

MARIANNA, 18 de julho de 1896— Summamente penhorado agradeço em nome da diocese; certificando ter cumprido o honroso encargo de representar V. Ex. nos funeraes hoje celebrados a Dom Benevides.—Monseñor Telles.

Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal

ORGANISADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895, PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 19 a 25 de julho de 1896

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$280	9 %
» » distillada (alcohol).....	» »	\$530	»
Café.....	Kilogramma.....	\$250	11 %
Chifres.....	» »	\$170	9 %
Cigarros.....	Milheiro.....	\$700	»
Couros seccos.....	Kilogramma.....	\$740	»
» saizados.....	» »	\$580	»
Diamantes em bruto.....	Gramma.....	133\$000	1 %
» lapidados.....	» »	456\$000	»
Fumo em folha.....	Kilogramma.....	\$640	9 %
» » rôlo.....	» »	\$840	»
» picado.....	» »	\$120	»
» desfiado.....	» »	\$800	»
Madeiras de qualquer qualidade.....	» »	\$050	»
Mel do fumo ou pichoá, liquido ou em massa.....	» »	\$800	»
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma.....	2\$561	2 1/2 %
Prata idem idem.....	Kilogramma.....	\$4\$000	»

Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal, 18 julho de 1896.— O director, Alberto Augusto Diniz.

ESTADO DAS ALAGOAS

ALFANDEGA DE MACEIO'

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1896, EXERCÍCIO DE 1896, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1895, EXERCÍCIO DE 1895, COMO EXIGE A CIRCULAR DO THEZOURO N. 13, DE 2 DE ABRIL DE 1884.

Títulos das receitas	Fevereiro		Diferença	
	1896	1895	Para mais	Para menos
Importação.....	80:156\$636	92:823\$920		12:667\$284
Despacho marítimo.....	1:154\$000	838\$400	315\$600	
Adicionaes.....	17:051\$479	41:700\$495		24:649\$016
Interior.....	13:944\$305	15:094\$336		1:150\$031
Extraordinaria.....	4:463\$507	4:717\$987		254\$480
Depositos.....	26:605\$450	15:073\$566	11:531\$884	
	143:375\$377	170:248\$704	11:847\$484	38:720\$811

Segunda secção da Alfandega de Maceio, 20 de março de 1896.—O 3º escripturario, *Justino Antonio da Figueiredo*.

ESTADO DO PIAUHY

ALFANDEGA DA PARAHYBA

Mappa dos productos nacionaes exportados no mez de fevereiro findo, para paizes estrangeiros

PRODUCTOS EXPORTADOS	Unidade	Quantidade	Valor official
Algodão em pluma.....	Kilog.	67.019	36:860\$450
Caroço de algodão.....	»	8.474	1:186\$360
Couros de boi (salgados).....	»	1.035	828\$000
			38:874\$810

Alfandega da Parahyba, 14 de abril de 1896.—O 2º escripturario, *José Antonio de Miranda*.

ESTADO DA PARAHYBA

QUADRO DA RENDA ARRECADADA PELA ALFANDEGA DO ESTADO DA PARAHYBA REFERENTE AO MEZ DE JANEIRO DE 1896, COMPARADA COM A DE IGUAL PERÍODO DE 1895

Discriminação	Janeiro		Diferença	
	1896	1895	Para mais	Para menos
Importação.....	71:362\$078	57:586\$589	13:775\$489	
Despacho marítimo.....	280\$000	360\$000		80\$000
Adicionaes.....	38:325\$379	26:833\$339	11:491\$540	
Interior.....	995\$548	1:426\$361		431\$313
Extraordinaria.....	303\$747	436\$527		132\$780
Depositos.....	50:840\$014	54:562\$303		3:722\$289
	162:106\$766	141:206\$119	25:267\$029	4:366\$382

A diferença é de 20:900\$647 para mais arrecadada no mez de janeiro de 1896.

Alfandega da Parahyba, 15 de abril de 1896.—O 1º escripturario, *Aprigio de Lima Minello*.

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascaçura foi, no dia 16 de julho, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	799	836	1.635
Entraram.....	22	33	55
Sahiram.....	11	18	29
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	803	848	1.651

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 241 consultantes, para os quaes se aviaram 268 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.

— E no dia 17:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	803	848	1.651
Entraram.....	24	23	47
Sahiram.....	22	12	34
Falleceram.....	5	4	9
Existem.....	800	855	1.655

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 411 consultantes para os quaes se aviaram 463 receitas.

Fizeram-se 29 extracções de dentes.

— E no dia 18:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	800	855	1.655
Entraram.....	21	34	55
Sahiram.....	36	43	79
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	774	847	1.621

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 397 consultantes, para os quaes se aviaram 404 receitas.

Fizeram-se 2 extracções de dentes e 7 obturações.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 17 de julho de 1896.

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	764.08	15.6	88.5	NW 3.1	Encoberto.
10 m.	764.46	17.9	79.8	Nullo.	Idem.
1 t.	764.22	17.8	76.4	SE 3.7	Nublado.
4 t.	762.85	18.2	66.7	SE 3.9	Limp.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 35.5, prateado 25.0.
Temperatura maxima 19.8.
Temperatura minima 14.0.
Evaporação em 24 horas 1.8.
Chuva em 24 horas 2mm,3.

— E no dia 18 de julho:

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	763.65	16.2	75.0	NW 3.1	Encoberto.
10 m.	763.83	18.0	80.2	Nullo.	Idem.
1 t.	761.59	19.2	68.0	Idem.	Idem.
4 t.	761.90	19.4	73.4	SE 4.0	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 42.5, prateado, 29.5.
Temperatura maxima, 21.0.
Temperatura minima, 14.0.
Evaporação em 21 horas 2,6.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE PREPARADOR DA CADEIRA DE MEDICINA LEGAL

De ordem do Sr. Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, director, faz-se publico que a inscrição para o concurso ao logar vago de preparador da cadeira de medicina legal, estará aberta nesta secretaria, do dia 6 do corrente ao dia 5 de outubro proximo futuro, ás 2 horas da tarde, em que será encerrada.

No acto da inscrição cada candidato deverá apresentar á directoria da faculdade folha corrida no logar de seu domicilio, afim de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos; seu diploma ou publica-forma do mesmo, justificando a impossibilidade da apresentação do original; e quaesquer outros documentos que julgar convenientes, como sejam titulos de habilitação, ou provas de serviços prestados á sciencia e ao estado.

O concurso constará de tres provas: escripta, pratica e oral; e, na forma do art. 82 do codigo do ensino superior, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começalas, ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluido do concurso.

A inscrição poderá ser feita por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 4 de julho de 1896. — O secretario, Dr. *Antonio de Mello Muniz Maia*.

vapor, que se acha depositada no estaleiro do Sr. Claudino Corrêa Louzada, à rua de Santo Christo ns. 84 e 86, e de um motor, caldeira e bomba a vapor, que se acham na Colonia S. Bento, na ilha do Governador.

As pessoas que quizerem concorrer a esta compra podem examinar os objectos nos logares indicados, e para mais informações, dirijam-se à secretaria desta assistência.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 16 de julho de 1896.—O director, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Assistencia Medico-legal de Alienados

De ordem do Dr. director geral, convido aos Srs. negociantes Valle Rego Silva, A. A. Ferreira Reis, Souza & Torres, Eduardo Assis Bandeira & Comp., Francisco Vieira Aguiar, Queiroz Abreu & Alves, Antonio Saraiva de Andrade, Charles Hue, José Maximo de Souza & Filho e Soares & Irmãos a comparecerem na secretaria desta assistencia, para assignarem os respectivos contractos até ao dia 22 do corrente, sob pena de 300\$ de multa.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 16 de julho de 1896.—O director da secretaria, *Horacio de Gusmão Coelho*. J.

Faculdade de Direito do Recife

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de quatro mezes, a contar desta data, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da 6ª secção desta faculdade, de accordo com os novos estatutos approvados pelo decreto n. 226, de 1 de fevereiro proximo passado.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, e versará sobre direito commercial (4ª cadeira do 3º anno e 2ª do 4º).

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já, nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permitido fazer por procurador, si tiverem justo impedimento, devendo exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos, ou publica-fôrmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 4 de julho de 1896.—*J. Telesphoro da Silva Fragoso*.

Thesouro Federal

EMPRESTIMO INTERNO DE 1895

O director da Contabilidade do Thesouro Federal, abaixo assignado, convida todos os subscriptores do emprestimo interno de 100.000:000\$, que S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, autorisado pelo art. 3º, n. 2, do decreto n. 265, de 24 de dezembro de 1894, contrahiu sob as bases do decreto n. 1.976, de 25 de fevereiro do anno passado, a comparecer à thesouraria geral do mesmo Thesouro do dia 21 do corrente mez em deante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, para receberem os competentes titulos definitivos à vista das cautelas que exhibirão.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, 15 de julho de 1896.—*Alonso de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO DE DUAS LANCHAS A VAPOR E DUAS BARCAS DE VIGIA PARA A ALFANDEGA DE SANTOS.

Pela inspectoría desta Alfandega se declara que até ao dia 2 de agosto proximo vindouro à 1 hora da tarde, se receberão propostas para o fornecimento de duas lanchas a vapor e duas barcas de vigia para o serviço da Alfandega de Santos.

As lanchas deverão ter as dimensões proporcionaes ao comprimento: uma, de 55 a 60 pés, e outra de 30 a 35 pés; convés corrido, madeiras e bronze de primeira qualidade, machinas de alta e baixa pressão, de systema aperfeiçoado, desenvolvendo velocidade média de 9 milhas; com todos os sobresalentes e accessorios necessarios ao funcionamento das mesmas.

As barcas de vigia serão de madeira de lei, do tipo das existentes nesta Alfandega, que poderão ser vistas pelos senhores interessados, e de primeira qualidade o material nelas empregado.

As referidas embarcações, depois de examinadas pelas autoridades competentes e aceites por esta repartição, serão entregues em prazo que for marcado pelo proponente à dita Alfandega de Santos.

Os Srs. interessados deverão ser minuciosos em suas propostas, mencionando os preços respectivos, prazo para entrega, condições do pagamento, fretes e seguros, etc.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1896.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Itaparica*:

Armazem n. 10 — CF: 1 caixa n. 540, repregada. Manifesto em traducção.

AVM: 2 ditas ns. 12 e 26, idem. Idem.

ABL: 3 ditas ns. 27, 31 e 26, idem. Idem.

CFC—LG: 1 dita n. 1.333, idem. Idem.

W: 1 dita n. 1.978, idem. Idem.

Despacho sobre agua — MJA: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 10 — AAC: 2 ditas ns. 7.116 e 7.117, idem. Idem.

MDC: 2 ditas ns. 8.541 e 8.540, idem. Idem.

LSO: 1 dita n. 2.275, idem. Idem.

SC: 1 dita n. 2.275, idem. Idem.

MVC: 1 dita n. 2.275, idem. Idem.

W: 2 ditas ns. 2.275 e 2.276, idem. Idem.

Idem: 1 dita n. 2.312, idem. Idem.

JURO: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.825 e 5.429, idem. Idem.

CPC: 1 dita n. 539, idem. Idem.

CF: 1 dita n. 5.405, idem. Idem.

AJCN: 1 dita n. 1.942, idem. Idem.

CSC—K: 2 ditas ns. 30 e 29, idem. Idem.

ABL: 2 ditas ns. 30 e 29, idem. Idem.

TJC: 2 ditas ns. 7.624 e 7.625, idem. Idem.

CFC: 1 dita n. 168, idem. Idem.

AVC: 1 dita n. 7.627, idem. Idem.

Vapor allemão *Itaparica*:

Armazem n. 10—MMRC: 1 caixa n. 1.004, repregada. Manifesto em traducção.

AVM: 1 dita n. 14, idem. Idem.

MDC: 2 ditas ns. 8.541, 8.540, idem. Idem.

Idem.

Lugar americano *Frances*:

Armazem n. 6—NC: 2 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Barca allemã *Oberon*:

Armazem n. 1—CM: 2 caixas sem numero, avariadas. Manifesto em traducção.

CGC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

HSC: 2 ditas ns. 205, 783, repregadas idem. Idem.

Idem: 1 dita n. 203, idem. idem. Idem.

MTLC: 2 ditas sem numero, avariadas, idem. Idem.

MTL—1.260: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

SCC: 1 fardo sem numero, idem. idem. Idem.

Vapor inglez *Orissa*:

Armazem n. 6—Lettreiro: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Idem: 1 dita sem numero, idem. idem. Idem.

Vapor francez *Chili*:

Armazem n. 6—Lettreiro 2 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Idem: 1 dita sem numero, idem. idem. Idem.

Idem: 1 dita sem numero, amostras, idem. Idem.

Armazem n. 6—HM—CS: 1 dita sem numero. Manifesto em traducção.

Armazem da Bagagem—JR: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem. Idem.

A. Sá: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Idem: 1 sacco sem numero, idem. Idem.

Lettreiro: 1 mala sem numero, idem. Idem.

Idem: 1 caixa sem numero, idem. Idem.

Idem: 1 mala sem numero, idem. idem. Idem.

Idem: 1 bahu sem numero, idem. idem. Idem.

Sem marca: 1 dito sem numero, idem. idem. Idem.

Vapor francez *Chili*:

Armazem de Bagagem—Lettreiro: 1 bahu, sem numero, aberto. Manifesto em traducção.

LB: 1 caixa, sem numero, idem. Idem.

Sem marca: 1 mala, sem numero, idem. Idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Barca portugueza *Sophia*:

Despacho sobre agua — CA: 1 barril sem numero, vazando. Manifesto em traducção.

Armazem n. 9—MJC: 2 caixas, repregadas. Idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem. idem. Idem.

CA: 1 engradado sem numero, quebrado. Idem.

Vapor italiano *Minas*:

Armazem n. 15—LAM: 2 caixas ns. 1.467 e 1.481, repregadas. Manifesto em traducção.

Idem: 2 ditas ns. 1.402 e 1.435, idem. Idem.

Idem.

DC: 3 ditas ns. 40, 57 e 91, idem. Idem.

Idem: 1 dita n. 49, idem. Idem.

TBC: 1 dita n. 193, idem. Idem.

PC—G: 2 ditas ns. 1.150 e 1.141, avariadas. Idem.

Vapor francez *La Plata*:

Armazem n. 4—BFS.C: 2 caixas n. 7.271 e 7.270, repregadas. Manifesto em traducção.

Idem: 1 dita n. 7.269, idem. Idem.

JLF.C: 1 dita n. 4.491, idem. Idem.

CC.C: 1 dita n. 7.411, idem. Idem.

Lettreiro: 1 mala sem numero, idem. Idem.

H&B: 1 caixa n. 14, idem. Idem.

T&C: 1 dita n. 103, idem. Idem.

SCM: 1 dita n. 281, idem. Idem.

M—SVP: 1 dita n. 290, idem. Idem.

AV.C: 1 dita n. 4.731, idem. Idem.

Idem: 1 dita n. 4.729, idem. Idem.

CB.F: 1 dita n. 387, idem. Idem.

PD.C—M: 1 dita n. 992, idem. Idem.

RL: 1 dita n. 2, idem. Idem.

LB: 1 dita n. 108, idem. Idem.

Vapor allemão *Buenos Ayres*.

Armazem n. 11 — FRC: 1 caixa n. 8, repregada. Manifesto em traducção.

M—L&G: 1 dita n. 2.507, idem. Idem.

Despacho sobre agua — PRC: 1 barril, sem numero, vasando. Idem.

AM: 1 dito, idem. idem. Idem.

Vapor inglez *Orellana*.

Armazem n. 14—G: 1 caixa n. 1.430, repregada. Manifesto em traducção.

HSB: 2 ditas ns. 2.247 e 4.758, idem. Idem.

JRCC: 1 dita n. 1.072, idem. idem. Idem.

Lettreiro Possas: 1 dita n. 2.354, avariada. Idem.

SAC: 1 dita n. 1.051, repregada. Idem.

AJWW: 1 dita n. 6.529, idem. Idem.

B: 1 barrica n. 6, idem. idem. Idem.

Vapor allemão *Cintra*.

Armazem das Amostras — HBC: 1 caixa n. 2.845, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Melbourne*.

Armazem da Estiva—JHH: 1 volume n. 9, quebrado. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Campana*.

Armazem n. 12—ABC: 1 caixa n. 19.369, repregada. Manifesto em traducção.

ALFC: 1 dita n. 4.678, idem. idem. Idem.

GSC: 1 dita n. 2.876, idem, idem. Idem.
 SM: 1 dita n. 966, avariada, idem. Idem.
 GM: 1 dita n. 823, repregada, idem. Idem.
 HH&C: 2 ditas ns. 950 e 950, idem, idem. Idem.
 Vapor allemão *Cintra*.
 Armazem n. 6 — HB: 2 caixas ns. 794 e 795, repregadas. Manifesto em traducção.
 ASC: 1 dita n. 777, amostra, idem. Idem.
 HRC: 1 dita n. 210, idem, idem. Idem.
 Vapor italiano *Minas*.
 Armazem n. 15 — LAM: 2 caixas ns. 1.490 e 1.773, repregadas. Manifesto em traducção.
 DC: 3 ditas ns. 42, 392 e 518, idem. Idem.
 GS: 2 ditas ns. 107 e 85, idem. Idem.
 LAM: 2 ditas ns. 1.431 e 1.792, idem. Idem.
 Vapor allemão *Wariburg*.
 Armazem n. 8 — BIC: 2 caixas ns. 1.430 e 1.430, repregada. Manifesto em traducção.
 JSC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 RJ: 2 ditas ns. 1.424 e 1.399, idem. Idem.
 BGP: 1 dita n. 3.758, idem. Idem.
 HPC: 1 dita n. 8.004 idem. Idem.
 Vapor inglez *J. W. Taylor*.
 Armazem n. 9 — ASC: 1 caixa n. 6.505 repregada. Manifesto em traducção.
 CR: 1 dita n. 1.047, idem. Idem.
 C: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 DCC: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 F-X: 1 dita n. 4.337, idem. Idem.
 FMB: 1 dita n. 124, idem. Idem.
 JSC: 1 dita n. 9.044, idem. Idem.
 MCC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 PI: 2 ditas ns. 3.176 e 3.177, idem. Idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.174 e 3.178, idem. Idem.
 Vapor nacional *Porto Alegre*.
 Armazem n. 14 — FDM: 40 barris sem numero, vasando. Manifesto em traducção.
 Alfandega da Capital Federal, 15 de julho de 1896.—Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

DIA 16

Vapor allemão *Buenos Aires*:
 Armazem n. 11 — ALPC: 1 caixa n. 1.006, repregada. Manifesto em traducção.
 Lettreiro 1 Port 1: 1 dita n. 515, idem. Idem.
 JCC: 1 dita n. 284, idem. Idem.
 JA: 1 dita n. 4.313, idem. Idem.
 JJR: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 Lettreiro Cocaine: 1 dita n. 9.150, idem. Idem.
 MM&C—LJC: 3 fardos ns. 167, 171 e 306, avariados. Idem.
 GL: 1 volume n. 42, repregado. Idem.
 VOC—KR: 1 caixa n. 5, idem. Idem.
 Z—KJC: 1 dita n. 1.957, idem. Idem.
 RC: 2 ditas ns. 12.732 e 12.733, idem. Idem.
 Idem: 2 ditas ns. 12.739 e 12.736, idem. Idem.
 SBC: 2 ditas ns. 44 e 45, idem. Idem.
 GPC: 1 dita n. 1.533, idem. Idem.
 W: 1 dita n. 2.060, idem. Idem.
 ASC: 1 dita n. 6.460, idem. Idem.
 HBC—283: 2 ditas ns. 2.830 e 2.831, idem. Idem.
 Idem: 1 dita n. 2.825, idem. Idem.
 SF: 1 dita n. 1.896, idem. Idem.
 AN&C: 1 dita n. 10.275, idem. Idem.
 GC: 1 dita n. 112, idem. Idem.
 R—L—65—F: 1 dita n. 699, idem. Idem.
 G—659—G: 1 dita n. 13.924, idem. Idem.
 HSC&C—P: 1 dita n. 2.786, idem. Idem.
 R.C: 2 fardos ns. 12.740 e 2.745, soltos. Idem.
 SK: 1 volume n. 1.330, repregado. Idem.
 Vapor allemão *Itaparica*:
 Armazem n. 10 — CC.C: 1 caixa n. 5.909, repregada. Manifesto em traducção.
 R.C: 2 ditas ns. 20 e 9.857, idem. Idem.
 W: 2 ditas ns. 1.968 e 1.965, idem. Idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.932 e 2.448, idem. Idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.966 e 1.961, idem. Idem.
 Idem: 1 dita n. 1.973, idem. Idem.
 ASAJ: 2 ditas ns. 231 e 227, idem. Idem.
 Idem: 1 dita n. 230, idem. Idem.
 JBC: 2 ditas ns. 3.191, 3.192, idem. Idem.

RS: 1 dita n. 4.808, idem. Idem.
 W—JSC: 1 dita n. 932, idem. Idem.
 CC: 2 ditas ns. 2.708 e 1.708, idem. Idem.
 Idem: 1 dita n. 2.705, idem. Idem.
 HS.C: 1 dita n. 530, idem. Idem.
 BB: 1 dita n. 275, idem. Idem.
 SFC: 1 dita n. 9.312, idem. Idem.
 1.101: 2 ditas ns. 6 e 7, idem. Idem.
 CF—LG: 1 dita n. 1.332, idem. Idem.
 GB.FS: 1 dita n. 3.284, idem. Idem.
 MFB: 1 dita n. 118, idem. Idem.
 DC: 2 ditas ns. 10 e 10, idem. Idem.
 Vapor inglez *Y. W. Taylor*:
 Armazem n. 9 — A—M—P: 1 caixa n. 101, repregada. Manifesto em traducção.
 C.D: 1 dita n. 8, idem. Idem.
 BS.C—R: 1 dita n. 1.522, idem. Idem.
 C: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 J—C—R: 1 dita n. 4.964, idem. Idem.
 DART: 1 dita n. 100, idem. Idem.
 F—X: 2 ditas ns. 4.505 e 4.563, idem. Idem.
 F—X: 1 dita n. 6.565, idem. Idem.
 H: 1 dita n. 9.041, avariada. Idem.
 JB: 1 dita n. 13, idem. Idem.
 LM: 1 dita n. 5.151, idem. Idem.
 MC.C: 1 dita n. 304, idem. Idem.
 Peniche: 1 dita n. 20, idem. Idem.
 SC.C: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 VPC: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 W: 2 ditas ns. 952 e 947, idem. Idem.
 XXX—F: 1 dita n. 5.056, idem. Idem.
 XXX: 1 dita n. 3.077, idem. Idem.
 Vapor francez *Campana*:
 Armazem n. 12 — ELSR—APS: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.
 Idem: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Hevelius*:
 Armazem n. 15 — CCV — AFB: 1 caixa n. 19, repregada. Manifesto em traducção.
 PC—C: 1 dita n. 508, avariada. Idem.
 RS.C: 1 dita n. 442, repregada. Idem.
 Vapor francez *La Plata*:
 Armazem n. 4 — DF—LR: 2 caixas ns. 368 e 370, repregadas. Manifesto em traducção.
 Idem: 2 ditas ns. 374 e 373, idem. Idem.
 Despecho—CM: 1 dita n. 6, idem. Idem.
 AI.C: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 CVH: 1 dita n. 151, idem. Idem.
 Armazem n. 4 — IEM: 1 dita n. 1.265, idem. Idem.
 Vapor allemão *Wastburg*:
 P. do Rosario—BD.C: 1 caixa n. 8.023, repregada. Manifesto em traducção.
 FEB: 5 engradados sem numero, quebrados. Idem.
 Vapor francez *Concordia*:
 Armazem das Amostras—ML&I: 1 caixa n. 79, repregada. Manifesto em traducção.
 Lettreiro: 1 pacote sem numero, roto. Idem.
 JRS: 1 dito n. 4.748, idem. Idem.
 Vapor inglez *Tagus*:
 Armazem n. 1 — AMP: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Y. W. Taylor*:
 Trapiche Dias de Cruz—ACV: 1 barril sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 CI: 2 ditos idem, idem. Idem.
 CRC: 3 ditos idem, idem. Idem.
 CTC: 2 ditos idem, idem. Idem.
 DCP: 1 dito idem, idem. Idem.
 FM: 2 ditos idem, idem. Idem.
 FA: 1 caixa idem, idem. Idem.
 FSC: 1 barril idem, idem. Idem.
 JJGC: 5 ditos idem, idem. Idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem. Idem.
 JL: 1 caixa idem, idem. Idem.
 JA—SA: 2 barris idem, idem. Idem.
 JPA: 1 dito idem, idem. Idem.
 JFA: 1 caixa idem, idem. Idem.
 MV: 2 ditas idem, idem. Idem.
 CRC: 2 ditas idem, idem. Idem.
 MSC: 2 barris idem, idem. Idem.
 RPC: 5 ditos idem, idem. Idem.
 SMC: 1 caixa idem, idem. Idem.
 SCC: 2 barris idem, idem. Idem.
 Saudade: 2 caixas idem, idem. Idem.
 Vapor allemão *Buenos-Ayres*:
 Trapiche da Saudade—CN: 1 barril sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 AP: 1 dito idem, vasio. Idem.

JFB: 1 dito idem, idem. Idem.
 FCM: 1 dito idem, idem. Idem.
 JF: 1 dito idem, com falta. Idem.
 RP: 1 dito idem, idem. Idem.
 AP: 3 ditos idem, idem. Idem.
 JBF: 5 ditos idem, idem. Idem.
 DFP: 1 dito idem. Idem.
 RA: 2 ditos idem, idem. Idem.
 Abilio Sá: 6 ditos, idem, idem. Idem.
 JJGC—DR: 2 ditos idem, idem. Idem.
 RFC: 2 ditos idem, idem. Idem.
 AHC—DR: 1 dito idem, idem. Idem.
 JO: 1 dito idem, idem. Idem.
 MPC: 2 ditos idem, idem. Idem.
 MJC: 1 dito idem, idem. Idem.
 JPB: 1 dito idem, idem. Idem.
 MAP: 1: 1 dito idem, idem. Idem.
 AB Monteiro: 1 dito idem, idem. Idem.
 MJC: 2 ditos idem, idem. Idem.
 Cacho: 1 dito idem, idem. Idem.
 GM: 2 ditos idem, idem. Idem.
 DGG: 1 dito idem, idem. Idem.
 RP: 3 ditos idem, idem. Idem.
 AN: 3 caixas sem numeros, repregadas. Idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem. Idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem. Idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem. Idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem. Idem.
 Idem: 1 dita idem, idem. Idem.
 JACC: 2 ditas idem, idem. Idem.
 JB: 1 dita idem, idem. Idem.
 DP: 2 ditas idem, idem. Idem.
 ZR&C: 4 ditas idem, idem. Idem.
 Barca portugueza *Arcellina*.
 Trapiche Monteiro—RMC: 2 caixas sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Lettreiro: 3 ditas idem, idem. Idem.
 AR&C: 2 ditas idem, idem. Idem.
 JJCR: 1 dita idem, idem. Idem.
 JJCR: 1 caixa sem numero com falta. Manifesto em traducção.
 Lettreiro: 1 dita, idem. Idem.
 D—E: 1 dita, idem. Idem.
 Lettreiro: 3 ditas, idem. Idem.
 Idem: 1 dita, idem. Idem.
 TMT: 1 dita, idem. Idem.
 BB: 1 dita, idem. Idem.
 CRC: 1 dita, idem. Idem.
 MJC: 2 ditas, idem. Idem.
 CA&C: 1 dita, idem. Idem.
 JIG&C: 1 dita, idem. Idem.
 JJG&C: 1 dita, idem. Idem.
 RFC: 1 dita, idem. Idem.
 RMC: 2 ditas, idem. Idem.
 Vapor allemão *Wastburg*.
 Trapiche Central—AL: 1 barril sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 CMF: 12 ditos, idem. Idem.
 GI: 1 dito, idem. Idem.
 JJGC: 5 ditos, idem. Idem.
 JAM: 1 dito, idem. Idem.
 JAM: 2 ditos, idem. Idem.
 JD: 3 ditos, idem. Idem.
 JM: 3 ditos, idem. Idem.
 MCM: 1 dito, idem. Idem.
 MCA: 1 dito, idem. Idem.
 MFT: 1 dito, idem. Idem.
 PCC: 1 dito, idem. Idem.
 P&C: 1 dito, idem. Idem.
 PS&C: 1 dito, idem. Idem.
 BIB&C: 1 dito, idem. Idem.
 SM: 1 dito, idem. Idem.
 Lettreiro: 11 ditos, idem. Idem.
 Vapor inglez *Melbourne*:
 Trapiche Carvalhoes—PI: 3 latas sem numero, arrombadas.—Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Galileu*:
 Trapiche Damião—ACSR: 2 barris sem numero, vasando.—Manifesto em traducção.
 Idem: 3 ditos, idem, quebrado. Idem.
 Vapor allemão *Itaparica*:
 Trapiche Saudade—CS: 1 caixa sem numero repregada. Manifesto em traducção.
 MCC: 4 ditas idem, idem. Idem.
 SAC: 1 dita idem, idem. Idem.
 OGYS: 1 dita idem, idem. Idem.
 MBC: 1 dita idem, vasando. Idem.
 I.M.Filhos: 1 dita idem, repregada. Idem.
 AB: 5 ditas idem, quebrada. Idem.
 AC: 10 ditas idem, idem. Idem.
 MSC: 12 ditas idem, idem. Idem.

ANC : 3 ditas idem, idem. Idem.
 J : 3 decimos idem, com falta. Idem.
 Vapor inglez *Romulus* :
 Trapiche Saude—Steel : 72 saccos sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Idem : 34 ditos, idem, idem. Idem.
 Idem : 13 ditos, idem. Idem.
 Vapor francez *Les Alpes* :
 Trapiche Saude—CL : 1 caixa sem numero, com indícios de falta. Manifesto em traducção.
 ECO : 1 dita idem, idem. Idem.
 NZC : 2 ditas idem, idem. Idem.
 TBC : 2 ditas idem, idem. Idem.
 CAC : 2 ditas idem, idem. Idem.
 RF : 2 ditas idem, idem. Idem.
 CM : 2 ditas idem, idem. Idem.
 CAC : 4 ditas idem, idem. Idem.
 TBC : 2 ditas idem, idem. Idem.
 JARM : 1 dita idem, idem. Idem.
 PE20 : 1 dito idem, idem.
 G : 1 caixa idem, idem. Idem.
 EF : 1 dita idem, idem. Idem.
 CSC : 2 ditas idem, idem. Idem.
 FJ : 1 dita idem, idem. Idem.
 RB : 2 quartolas idem, idem. Idem.
 P. Arnaud : 4 decimos idem, idem. Idem.
 P. Arnaud : 1 quinto idem, idem. Idem.
 BC : 1/2 quartola idem, idem. Idem.
 RB : 4 ditas idem, idem.
 EPF : 1 barrica idem, idem. Idem.
 Vapor inglez *Melbourne* :
 Trapiche Carvalhaes—VHIS : 6 caixas sem numero, avariadas. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Galileo* :
 Trapiche Carvalhaes—RMV : 1 caixa sem numero, avariada. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Wastburg* :
 Trapiche Carvalhaes—PIBC : 1 barril sem numero, vasio. Manifesto em traducção.
 PIBC : 2 ditos idem, vasando. Idem.
 Vapor inglez *Galileo* :
 Trapiche Dias da Cruz—MC : 3 barris sem numero, vasando. Manifesto em traducção.
 GOC : 1 dito idem, com falta. Idem.
 GOC : 15 ditos idem, vazando. Idem.
 W : 1 dito idem, com falta. Idem.
 W : 5 ditos, idem, vasando. Idem.
 JBV—4.286 : 1 caixa idem, repregada. Idem.
 Vapor inglez *Hogarth* :
 Trapiche Dias Cruz—AI : 1 barrica sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 CCI : 11 barris idem, vasando. Idem.
 CMC : 1 barrica n. 570, repregada. Idem.
 FVC : 1 dita n. 1.578, idem. Idem.
 AIL : 9 caixas sem numero, quebradas. Idem.
 DIA : 11 ditas idem, idem. Idem.
 AB : 17 ditas idem, idem. Idem.
 ACP : 31 caixas, idem. Idem.
 KFC : 1 barrica, repregada, idem. Idem.
 P—PI—B : 9 ditas, vasando, idem. Idem.
 Vapor italiano *Minas* :
 Trapiche Gamboa—MP : 1 bordaleza, sem numero, vistoria. Manifesto em traducção.
 TBC : 2 caixas, sem numero, com falta, idem. Idem.
 AFC : 3 caixas, sem numero, idem. Idem.
 GC : 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 D : 1 bordaleza, sem numero, vistoria, idem.
 B : 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 GZ : 3 barris, sem numero, idem. Idem.
 Idem : 1 caixa com falta, idem. Idem.
 Vapor francez *La Plata* :
 Trapiche da Ordem—CC : 1 quartola, sem numero, vasia.
 BGC : 2 ditos, sem numero, vazando. Idem.
 HGSC : 1 barril, sem numero, idem. Idem.
 Vapor francez *Cordouan* :
 Trapiche da Ordem—AJAV : 3 quintos, sem numero, vazios.
 AAC : 2 ditos, sem numero, com falta.
 MF : 1 dito, sem numero, idem. Idem.
 MCC : 1 dito, sem numero, idem. Idem.
 ABPC : 1 dito, sem numero, idem. Idem.
 AIC : 1 dito, sem numero, idem. Idem.
 JC : 2 ditos, sem numero, idem. Idem.
 MC : 2 ditos, sem numero, idem. Idem.
 MM : 1 caixa, sem numero, idem. Idem.
 AA&C : 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 CG : 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro : 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Nile* :
 Trapiche da Ordem—EF : 3 saccos, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 EF : 4 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Alfandega da Capital Federal, 16 rrandes. de 1886.—Pelo inspector, F. M. Fernandes.

DIA 17

Vapor allemão *Itaparica* :
 Armazem n. 10—MAN : 1 caixa n. 5, repregada. Manifesto em traducção.
 CF&C—LG : 1 dita n. 1.334, idem. Idem.
 W : 1 dita n. 1.971, idem. Idem.
 1.101 : 1 dita n. 2, idem. Idem.
 C&C : 1 dita n. 2.707, idem. Idem.
 FP : 1 dita n. 1.364, idem. Idem.
 FM.C—810 : 2 ditas ns. 4.780 e 4.781, idem. Idem.
 VV.C : 1 dita n. 8.771, idem. Idem.
 A—C—129—C : 1 dita n. 7.043, idem. Idem.
 R.C : 2 ditas ns. 9.010 e 9.809, idem. Idem.
 SG.C : 2 ditas ns. 8.594 e 8.593, idem. Idem.
 SG.C : 2 ditas ns. 8.592 e 8.591, idem. Idem.
 FMB : 1 dita n. 1.905, idem. Idem.
 GP : 1 dita n. 524, idem. Idem.
 AA.C : 1 dita n. 9.256, idem. Idem.
 SB.C : 1 dita n. 1.061, idem. Idem.
 MR—CV : 1 dita n. 3.801, idem. Idem.

Vapor inglez *Hevelius* :
 Armazem n. 15—CCV—AFB : 1 caixa n. 22, repregada. Manifesto em traducção.
 CG&P : 2 ditas, sendo uma sem numero e outra de n. 43, idem. Idem.
 DF.C : 1 dita n. 86, idem. Idem.
 F—R—C : 1 dita n. 69, idem. Idem.
 E&C : 1 dita n. 770, repregada e avariada. Idem.
 E&C : 1 dita n. 469, idem. Idem.
 S—HLC—G : 1 caixa n. 4, idem. Idem.
 PC—C : 1 dita n. 506, idem. Idem.
 Idem : 1 dita n. 499, avariada. Idem.
 Lettreiro : 1 dita n. 3, repregada. Idem.
 Idem : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 R—F—C : 1 fardo n. 118, avariado. Idem.

Vapor inglez *J. W. Taylor* :
 Armazem n. 9—AV&C : 1 caixa n. 6.171, repregada. Manifesto em traducção.
 AGC : 5 fardos ns. 21, 19, 20 e 9, avariados e rotos. Idem.
 Idem : 5 ditos ns. 8, 10, 3, 12 e 13, idem. Idem.
 PG&C—S : 1 caixa n. 79, repregada. Idem.
 B—CD : 1 lata sem numero, com falta. Idem.
 Brazil : 1 caixa n. 6.101, repregada. Idem.
 CF : 2 ditas ns. 642 e 641, avariadas. Idem.
 CBC : 1 fardo n. 2.393, avariado e roto. Idem.

DIA : 1 caixa n. 1.097, repregada. Idem.
 FG : 1 dita n. 457, idem. Idem.
 F—SML : 1 dita n. 5.029, idem. Idem.
 H : 2 ditas ns. 9.087 e 9.089, idem. Idem.
 LM : 1 fardo n. 5.125, roto. Idem.
 Lettreiro : 1 caixa n. 4, repregada. Idem.
 Idem : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 W : 1 dita n. 985, idem. Idem.
 XXX : 1 dita n. 4.160, avariada. Idem.

Vapor inglez *Pascal* :
 Armazem n. 11—C&F : 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 RM&C : 1 dita n. 9, idem. Idem.
 SC—LC : 1 dita n. 311, idem. Idem.
 Idem : 2 ditas ns. 313 e 334, avariadas. Idem.

Vapor inglez *Clyde* :
 Armazem n. 6—(PCC) : 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor italiano *Agordat* :
 Armazem n. 9—NZ : 2 caixas, sem numero, repregadas.
 VIBC : 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Idem : 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Idem : 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Idem : 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 CC : 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 VCC : 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 GG : 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Vapor francez *Chili* :
 Armazem n. 6—M. Masa : 5 engradados, sem numero, quebrados.

Idem : 1 caixa, sem numero, repregada.
 Dias Garcia : 2 ditas, sem numero. Idem.
 Vapor francez *La Plata* :
 Armazem n. 4—DF—LR : 4 caixas ns. 373 a 370, repregadas.

CD : 1 dita n. 20, idem.
 PS : 1 dita n. 202, avariada.
 CMC : 1 dita n. 57, repregada. Idem.
 CD : 1 dita n. 15, idem. Idem.
 Vapor allemão *Cintra* :
 Armazem n. 12—CFC : 1 caixa n. 27, repregada. Manifesto em traducção.
 JC—C : 1 dita n. 10.496, idem. Idem.
 RJ : 1 dita n. 1.645, idem. Idem.
 W : 1 dita n. 2.444, idem. Idem.
 RM—C : 1 dita n. 9, idem. Idem.
 BH : 1 dita n. 1.938, idem. Idem.

Vapor inglez *Y. W. Taylor* :
 Trapiche Dias da Cruz—ACV : 1 barril sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

DGP : 1 dito idem, idem. Idem.
 JA : 3 caixas idem, idem. Idem.
 JFA : 1 dita idem, idem. Idem.
 JMV : 2 barris idem, vasio. Idem.
 Lettreiro : 1 dito idem, com falta. Idem.
 Vapor inglez *Y. W. Taylor* :
 Trapiche Dias da Cruz—Mourão : 1 barril sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

M&M : 1 dito sem numero, vasio. Idem.
 PIB—C : 2 ditos sem numero, com falta. Idem.

Vapor allemão *Buenos Ayres* :
 Trapiche Federal—A : 2 caixas sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 A : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 J—B : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 LN : 4 saccos sem numero, idem. Idem.
 BV : 4 ditos sem numero, idem. Idem.
 BF—C : 2 caixas sem numero, quebradas. Idem.

CS : 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 Idem : 1 dita sem numero, com falta.
 Idem : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 TB : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Idem : 1 dita sem numero, quebrada. Idem.
 ANC : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Idem : 1 dita sem numero, com falta. Idem.
 AC : 12 ditas sem numero, idem. Idem.
 VV : 15 ditas sem numero, idem. Idem.
 RR : 15 ditas sem numero, idem. Idem.
 R : 9 ditas sem numero, idem. Idem.
 A : 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 JMC : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 AB : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Docas Nacionais — V—M—T—S : 1 volume n. 9.151, quebrado. Idem.

Vapor inglez *Hankhmit* :
 Trapiche da Gamboa — MD : 10 saccos sem numero, molhados. Manifesto em traducção.
 Vapor italiano *Agordat* :
 Trapiche Gamboa — FZ : 1 barril sem numero, vistoria. Manifesto em traducção.
 GP : 10 ditos sem numero, idem. Idem.
 GA : 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Vapor austriaco *Dichy* :
 Trapiche da Gamboa — Diversos : 10 barricas sem numero, avariadas. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Doris* :
 Docas Nacionais — CM : 16 saccos sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Idem : 12 ditos sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Newcomen* :
 Docas Nacionais — T : 18 saccos sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 B : 4 ditos sem numero, idem. Idem.
 T : 3 ditos sem numero, avariados. Idem.
 R : 10 ditos sem numero, com falta. Idem.
 Idem : 15 ditos sem numero, avariados. Idem.

S : 380 ditos sem numero, idem. Idem.
 GG : 230 ditos sem numero, idem. Idem.
 Sem marca : 10 fardos sem numero, idem. Idem.
 S : 8 saccos sem numero, idem. Idem.
 GG : 35 ditos sem numero, idem. Idem.
 Alfandega da Capital Federal, 17 de julho de 1896.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento, que acompanhou o decreto n. 1257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do lugar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 6 de julho de 1896.—O director, Dr. José Borges Ribeiro da Costa. (

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do estado-maior general da armada, faço publico que, durante trinta dias a contar de hoje, fica aberta, na 2ª secção deste quartel-general, a inscripção para o concurso a seis vagas de cirurgiões de quinta classe do corpo de saude da armada, devendo os candidatos satisfazer a todas as condições exigidas pelo regulamento anexo ao decreto n. 583, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

1ª Ser doutor em medicina por alguma das faculdades da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil ou por ellas legalmente habilitado.

2ª Ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos.

3ª Ter menos de trinta annos de idade, o que será provado por certidão de idade ou documento authenticico, que em juizo produza fé e a sub-titua.

4ª Ser morigerado, o que será também competente e documentalmente provado.

5ª Ter a necessaria robustez para o serviço naval, o que será julgado pela junta de saude *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos ver-ão sobre: clinica medica, cirurgica, hygiene naval, geographia medica, regulamentação quarentenaria e pathologia exotica.

2ª secção do quartel-general da marinha, 18 de julho de 1896.—Dr. Luiz Carneiro da Rocha, inspector de saude naval.)

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 21 do corrente, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

7.000 metros de panno garance.

5.000 ditos de dito cinzento.

8.472^m, 10 de algodão liso encorpado para forros.

32.070 metros de metim de côres para forros.

14.324^m, 80 de brim escuro regular trancado.

761^m, 40 de brim da Russia.

3.580^m, 80 de algodão mescla.

707^m, 50 de ganza garance.

5.000 pares de botinas de bezerro, lisas iguaes ao typo.

282 pares de botinas de bezerro, lisos, para alumnos, de primeira qualidade.

20.022 lenços de algo lã de côres.

16.908 pares de meias brancas de algodão, sem costura, ns. 9 a 10.

1.165 pares de luvas brancas de algodão, diversos tamanhos.

311 cobertores de lã encarnada para alumnos.

Esses artigos, á excepção dos pannos e calçados, serão fornecidos de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, sendo as das fazendas em porções de um metro pouco mais ou menos, não sendo acceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

Os proponentes para calçado deverão apresentar amostras para o fornecimento de botinas para alumnos.

As propostas serão em duplicata, com referencia a uma só especie de artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras, e finalmente a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 %, no caso de recusar-se á assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1896.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar. (

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRATO

Os Srs. Luiz de Macedo, Soares & Niemeyer, Cesar Martins & Comp. e Jeronymo Silva & Comp., são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos pelo conselho de compras na sessão de 19 de junho proximo pizado, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1896.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Directoria Geral dos Correios

FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico que no dia 15 de agosto, ao meio-dia, esta sub-directoria recebe propostas para o fornecimento, durante o ultimo semestre, dos objectos abaixo declarados.

As propostas devem ser entregues pelos proponentes ao sub-director em carta fechada e devidamente sellada, e serão em seguida abertas, lidas e rubricadas em presença dos interessados.

Arame de latão.

Barbante corda.

Bacia e jarro de agathe.

Bandejas para copos.

Caçarolas para lacre.

Escarradeiras de agathe.

Escovas para carimbos.

Ditas para marcar malas.

Espiriteiras.

Furalores.

Martellos.

Pinceis para marcar malas.

Meios de sola.

Sovelas.

Vassouras de piassava.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se tornarão solidarios com os mesmos, ou depositarão na thesouraria desta repartição, a quantia de 200\$ como caução, si assim o preferirem.

Os proponentes deverão fazer as suas propostas sempre acompanhadas das amostras dos objectos propostos, que ficarão archivadas nesta sub-directoria até terminação dos contractos.

As propostas que não satisfizerem as condições acima não serão tomadas em consideração.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 12 de julho de 1896.—O sub-director, Martinho de Freitas Vieira de Mello. (

CORREIO

Movimento da Repartição do Correio do Districto Federal, durante o mez de junho proximo findo

O algarismo dos objectos de correspondencia entrados nesta repartição ascendeu a 3.021.058, sendo: de procedencia nacional, 2.694.049; internacional, 326.981; e estrangeira, 28.

Taes objectos foram assim classificados, segundo sua especie: ordinarios, 2.913.554; registrados sem valor, 98.865; e com valor, 8.639, na importancia de 561.713\$900.

Oriundos das agencias e caixas urbanas tiveram entrada 468.927 objectos, assim discriminados: correspondencia ordinaria, officios, 2.121; maços, 55; cartas franqueadas, 413.733; cartas não franqueadas, 3.051; cartas insufficientes, 1.348; cartas-bilhete, 573; bilhetes postaes, 1.163; manuscritos, 10; impressos, 15.589; jornaes, 29.015; cartas expressas, 70; registrada sem valor: officios, 33; cartas, 1.719; cartas-bilhete, 2; impressos, 141; amostras, 2; encomendas, 206; e com valor, 96 cartas, na importancia de 3.118\$000

Procedentes das agencias e caixas suburbanas, entraram 72.911 objectos, assim subdivididos: correspondencia ordinaria, officios, 423; autos, 14; maços, 16; cartas franqueadas, 43.105; cartas não franqueadas, 422; cartas insufficientes, 289; cartas bilhete, 597; bilhetes postaes, 546; manuscritos, 215; impressos, 745; jornaes, 9.1123; amostras, 161; registrado sem valor, officios, 630; maços, 4; cartas, 12.785; cartas-bilhete, 2; impressos, 1.089; amostras, 176; encomendas, 1.500; e registrada com valor; 169 cartas na importancia de 2.772\$500.

Das agencias do Estado do Rio entraram 133.026 objectos, sendo de correspondencia ordinaria; officios, 1.606; autos, 34; maços, 21; cartas franqueadas, 87.693; cartas não franqueadas, 904; cartas insufficientes, 584; cartas-bilhetes, 978; bilhetes-postaes, 1.502; manuscritos, 436; impressos, 2.000; jornaes, 15.996; amostras, 307; registrados sem valor; officios, 1.602; maços, 8; cartas, 12.711, cartas-bilhete, 7; bilhetes-postaes, 5; manuscritos, 2; impressos, 1.913; jornaes 4; amostras, 276; encomendas, 2.132; registrados, com valor; 19 officios, na importancia de 2.047\$750, e cartas, 1.206, na importancia de 23.654\$200.

Das administrações tiveram entrada, 1.074.621 objectos, assim especificados: correspondencia ordinaria, officios, 3.789; autos, 135; maços, 53; cartas franqueadas, 836.262; cartas não franqueadas, 5.081; cartas insufficientes, 1.643; cartas-bilhete, 6.346; bilhetes postaes, 6.317; manuscritos, 1.935; impressos, 10.285; jornaes, 165.481; amostras, 787; cartas expressas, 7; registrada sem valor: officios, 2.483; maços, 10; cartas, 19.320; cartas bilhetes, 7; impressos, 3.381; jornaes, 13; amostras, 1.251; encomendas, 4.010; e registrada com valor: officios, 310, na importancia de 33.145\$570; cartas 5.694; na importancia de 242.75\$100 e encomendas, 19, na importancia de 356\$000.

A correspondencia internacional attingiu a 326.930 objectos das especies seguintes: correspondencia ordinaria, cartas franqueadas, 234.727; cartas não franqueadas, 4.050; cartas insufficientes, 1.891; cartas-bilhete, 2.261; bilhetes postaes, 1.479; manuscritos, 788; impressos, 5.628; jornaes, 31.623; amostras, 563; registrada sem valor: cartas, 12.827; manuscritos, 78; impressos, 879; amostras, 131.

A correspondencia estrangeira elevou-se a 28 objectos, sendo todos cartas não franqueadas.

Foram postados nesta repartição 946.198 objectos, assim discriminados: correspondencia ordinaria, officios, 8.037; autos, 42; maços, 313; cartas franqueadas, 497.710; cartas não franqueadas, 7.127; cartas insufficientes, 2.492; cartas bilhetes, 2.883; bilhetes postaes, 1.882; manuscritos, 3.224; impressos, 54.725; jornaes, 347.926; amostras, 1.628; amostras não franqueadas, 4; registrada sem valor:

offícios, 2.457; cartas, 9.700; cartas bilhete, 10; manus riptos, 3; impressos, 2.037; jornaes, 3; im pressos, 12; amostras, 613; encomendas, 2.350; registrada com valor: officios, 139, na importancia de 214:50\$350; cartas, 972, na importancia de 38:678\$500 e encomendas, 15, na importancia de 633\$000.

Foram recebidas do interior 21.640 malas directas e 4.327 de transito e das agencias suburbanas, 3.435 daquellas e 86 destas; do exterior foram recebidas 7.112 directas e 314 de transito.

Expediram-se para as agencias suburbanas 116.844 objectos, sendo: correspondencia ordinaria, officios, 701; maços, 27; cartas franqueadas, 59.304; cartas não franqueadas, 653; cartas insufficientes, 509; cartas-bilhete, 411; bilhetes postaes, 369; manuscritos, 239; impressos, 16.066; jornaes, 30.295; amostras, 215; registrados sem valor: officios, 571; cartas, 5.247; manuscritos, 7; impressos, 810; amostras, 97; encomendas, 1.900; e registrados com valor: officios, 39, na importancia de 2:208\$ e cartas 33, na importancia de 2:074\$000.

Foram expedidas para as agencias do estado do Rio 335.043 objectos, assim descriptos: correspondencia ordinaria, officios, 3.303; autos, 18; maços, 259; cartas franqueadas, 166.634; cartas não franqueadas, 1.901; cartas insufficientes, 1.239; cartas-bilhete, 1.104; bilhetes postaes, 703; manuscritos, 449; impressos, 22.020; jornaes, 118.400; amostras, 514; registrados sem valor: officios, 1.681; maços, 9; cartas, 11.839; cartas bilhete, 11; manuscritos, 12; impressos, 2.032; jornaes, 4; amostras, 299; encomendas, 2.012; registrados com valor: officios, 105, na importancia de 3:321\$500; cartas, 410, na importancia de 45:925\$ e duas encomendas na importancia de 96\$000.

Os objectos expedidos para as administrações montaram ao algarismo de 741.221, sendo assim discriminados: correspondencia ordinaria: officios, 5.560; autos, 24; maços, 100; cartas franqueadas, 501.780; cartas não franqueadas, 8.817; cartas insufficientes, 4.716; cartas-bilhete, 2.571; bilhetes postaes, 1.909; manuscritos, 3.937; impressos, 26.362; jornaes, 213.805; amostras, 1.997; registrada sem valor: officios, 2.566; maços, 17; cartas, 17.022; cartas-bilhete, 14; bilhetes postaes, 3; manuscritos, 21; impressos, 2.735; jornaes, 18; amostras, 401; encomendas, 2.895; registrada com valor: officios, 129, na importancia de 191:490\$140; cartas, 3.833, na importancia de 150:039\$910 e encomendas, 13, na importancia de 567\$000.

A correspondencia expedida para os prizes da União subiu a 36.471 objectos, sendo: correspondencia ordinaria, cartas franqueadas 10.967; cartas não franqueadas 1.109; cartas insufficientes, 792; cartas-bilhete, 953; bilhetes postaes, 628; manuscritos, 336; impressos, 3.636; jornaes, 5.266; amostras 620 e registrada sem valor: cartas, 10.333; impressos, 977 e amostras, 1.124.

A correspondencia para os paizes extranhos á União, attingiu a 25 objectos, sendo de correspondencia ordinaria: cartas não franqueadas, 21 e amostras não franqueadas 4.

Foram distribuidos a domicilios, 1.453.056 objectos, das procedencias e especies abaixo mencionadas: de correspondencia ordinaria urbana, officios 1.872; maços 47; cartas franqueadas, 177.941; cartas bilhete, 290; bilhetes postaes, 792; manuscritos, 4; impressos, 4.279; jornaes, 14.308; cartas expressas, 70; cartas não franqueadas, 1.723; cartas insufficientes, 229; registrada sem valor: officios, 15; cartas 121; impressos 9; encomendas, 7.

De correspondencia ordinaria suburbana: officios, 1.664; autos, 66; maços, 9; cartas franqueadas, 290.846; cartas não franqueadas, 1.251; cartas insufficientes, 93; cartas bilhete, 1.335; bilhetes postaes, 1.878; manuscritos, 552; impressos, 4.374; jornaes, 60.885, e registrada sem valor: officios, 198; cartas, 3.677; cartas bilhete, 2; impressos, 510; amostras, 51; e encomendas, 664.

De correspondencia ordinaria do interior: officios, 2.786; autos, 117; maços, 16; cartas franqueadas, 500.013; cartas não franqueadas, 2.090; cartas insufficientes, 155; cartas bilhete, 2.223; bilhetes postaes, 3.132; manuscritos, 924; impressos, 7.293; jornaes, 101.484; e registrada sem valor, officios, 1.595; cartas, 10.062; cartas bilhete, 1; bilhetes postaes, 2; impressos, 1.535; jornaes, 5; amostras, 291 e encomendas, 2.292.

De correspondencia ordinaria internacional: cartas franqueadas, 212.547; cartas não franqueadas, 1.690; cartas insufficientes, 142; cartas bilhete, 295; bilhetes postaes, 250; manuscritos, 226; impressos, 4.937; jornaes, 15.793; registrada sem valor: cartas, 5.104; manuscritos, 31; impressos, 152; amostras, 48.

De correspondencia ordinaria estrangeira 19 cartas não franqueadas.

A correspondencia entregue aos assignantes elevou-se a 241.236 objectos, assim computados: correspondencia ordinaria nacional: cartas franqueadas, 157.099; cartas não franqueadas, 1.390; cartas insufficientes, 100; cartas-bilhete, 2.807; bilhetes postaes, 2.071; e jornaes, 18.386; internacional: cartas franqueadas, 45.629; cartas não franqueadas, 80; cartas insufficientes, 22; cartas-bilhete, 1.063; bilhetes postaes, 833; jornaes, 11.840; e estrangeira: cartas não franqueadas, 6.

Distribuiram-se na Posta Restante 26.449 objectos, classificados de forma seguinte: correspondencia nacional: cartas franqueadas, 3.826; cartas-bilhete, 902; bilhetes postaes, 370; jornaes, 8.357; registrados sem valor: officios, 404; cartas, 3.441; impressos, 412; jornaes, 2; amostras, 98; encomendas, 573; e registrados com valor: officios, 110, na importancia de 12:840\$500; cartas, 2.951, na importancia de 90:570\$100; e encomendas 19, na importancia de 356\$; e internacional ordinaria: cartas franqueadas, 2.428; cartas-bilhetes, 26; bilhetes postaes, 8 e jornaes 1.858; e registrados: cartas, 1.002; manuscritos, 8; impressos, 40 e amostras, 14.

Foram apprehendidas 43 cartas registradas sem valor, contendo 1:758\$500.

Expediram-se para o interior, 42.320 malas directas e 3.412 de transito; para as agencias suburbanas 4.125 daquellas e 710 destas; e para o exterior 8.125 directas e 312 de transito.

Foram vendidos nesta repartição sellos e mais formulas de franquia, na importancia de 72:622\$300; e para o interior foram remettidos formulas e sellos na importancia de 39:058\$700.

Pagaram-se 1.345 vales nacionaes, na importancia de 255:296\$292; attingindo a 395\$ a permutação de fundos com Portugal.

Foram emitidos 785 vales nacionaes na importancia de 79:305\$500.

As reclamações recebidas attingiram a 323, sendo: sobre a correspondencia nacional, 210 e internacional, 113; daquellas foram resolvidas 50, ficando as demais, bem como as relativas á correspondencia internacional, pendentes de solução.

Os objectos recebidos como refugio elevaram-se a 4.845; de correspondencia ordinaria e registrada sem valor, 16; foram entregues aos remettentes, 414; devolvidos para o interior, 1.240; (correspondencia devolvida), devolvidas para os paizes da União, 1.294; (correspondencia devolvida) devolvidas para observancia de disposições regulamentares, 54; cahiram em refugio, 1.452 objectos de correspondencia ordinaria e 30 de registrada sem valor.

Setima Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1896.—O chefe, J. C. de Miranda e Rorta.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO EDIFICIO DESTINADO A HOTEL NA ESTAÇÃO DE ENTRE-RIOS

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 28 do corrente mez, receber-se-

hão nesta secretaria propostas para arrendamento do edificio destinado a hotel na estação de Entre Rios.

As bases para contracto acham-se á disposição dos concurrentes.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes e seus fiadores, e preços do arrendamento e das refeições.

Os concurrentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo fechadas suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicações das respectivas moradas.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de julho de 1896.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira. (.

Museu Nacional

Acha-se aberta na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o concurso á vaga de naturalista da 4ª secção, que comprehende as seguintes materias: anthropologia, ethnologia e archeologia.

São requisitos necessarios ao concurso

1ª, qualidade de cidadão brasileiro;

2ª, a capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do paiz ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros devidamente reconhecidos;

3ª, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará 3 horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirada á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de accordo com as disposições estabelecidas nos programas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 9 de junho de 1896.—O director geral, Dr. J. B. de Lacerda. (.

Museu Nacional

Acha-se aberta na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o concurso á vaga de naturalista da 1ª secção, que comprehende as seguintes materias: zoologia, anatomia e embryologia comparada.

São requisitos necessarios ao concurso:

1ª, a qualidade de cidadão brasileiro;

2ª, a capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do paiz ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros devidamente reconhecidos;

3ª, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirada á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 3 de junho de 1896.—O director geral, Dr. J. B. de Lacerda. (.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias da Gloria, Lagôa e Gavea, começou a 1 e termina a 31

do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles, que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquelle exigencia da lei.

5.ª Secção da Sub-directoria de Rendas, 3 de julho de 1896. — Pelo sub-director, o chefe — Antonio Trovão. (.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Patrimonio

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Nacional de Oleos requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos a praia dos Lazaros, correspondentes aos ns. 5, 8 o 10.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção da Directoria do Patrimonio, 16 de julho de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*. (.

Directoria Geral de Fazenda

Sub-directoria de Rendas

4ª SECÇÃO

12º districto

Relação dos predios cujo valor locativo foi alterado para o exercicio de 1897.

Rua D. Anna Nery:

N. 3, Umbelina Adelaide Pedreira Ferreira.

N. 5, Guilhermina Dias da Silva Veiga.

N. 9, Francisco Manoel Fernandes.

N. 11, José Miguel Ferreira.

N. 21, José Ribeiro de Faria.

N. 23, Francisco Xavier da Silva Deiró.

N. 33, Visconde de Nitheroy.

N. 39, Gregorio Castanheira Abitte.

N. 41, o mesmo.

N. 43, o mesmo.

N. 43, A, o mesmo.

N. 43 B, o mesmo.

N. 45, o mesmo.

N. 47, Henrique Germack Possolo.

N. 51, João José da Silva.

N. 53, o mesmo.

N. 63, Aurelio José Leite.

N. 69, Maria Francisca de Jesus Villapouca.

N. 79 A, Manoel Martins Pereira.

N. 81, Maria Magdalena Dutra.

N. 83, a mesma.

N. 85, a mesma.

N. 87, a mesma.

N. 89, a mesma.

N. 2, João Gomes de Castro.

N. 4, Zeferino José Alves de Moraes.

N. 6, João Gomes de Castro.

N. 8, João Gomes de Castro.

N. 12, o mesmo.

N. 14, o mesmo.

N. 16, Samana (menor).

N. 18, a mesma.

N. 26

N. 28, João Manoel Esteves.

N. 36, Bernardino José da Cunha.

N. 40, Justina Rosa de Freitas.

N. 42, Maria José Barbosa Vianna.

N. 54, Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil.

N. 56, a mesma.

N. 60, João, Elvira e Ignez (menores).

N. 62, Mariana J. de M. F. Nabuco de Araujo.

N. 64, Alfredo de Souza Gomes.

N. 66, Jeronymo Falcão.

N. 68, Pedro Luiz Menezes Falcão.

N. 70, Maria Camillo Aimee e outra.

N. 74, Irmandade da Cruz dos Militares.

N. 78, a mesma.

N. 80, a mesma.

N. 82, a mesma.

N. 84, a mesma.

N. 86, a mesma.

N. 96, Antonio Joaquim Pacheco.

N. 93, Paulino Antonio de Araujo.

N. 100, o mesmo.

N. 102, o mesmo.

N. 104, Ernesto Pfaltzgraff.

Sem numero, José Severiano Carvalho de Brito.

N. 108, José Pacheco da Rocha.

N. 112, o mesmo.

N. 114, Severiano José Fernandes.

N. 116, Irmandade da Santa Cruz dos Militares.

N. 118, Jayme Milkel Harfield.

N. 132, José Francisco Maia.

N. 142, João Pereira Sarmento.

N. 146, José Pacheco da Rocha.

N. 148, o mesmo.

N. 150, o mesmo.

N. 152, Bernardo Leite Ribeiro.

N. 154, Companhia Saneamento do Rio de Janeiro.

N. 162, João Evangelista de Miranda.

N. 164, Maria Elisa W. da Silveira Pardal.

N. 172, Maria de Oliveira Monteiro.

N. 176, a mesma.

N. 186, Visconde de Jaguaribe.

N. 200, Desiderio Pagani.

N. 202, Carlos Dehoul.

N. 204, Francisco Angelo Agostini Dell'Dito.

N. 204 A, Olympio Ernesto Duarte Nunes.

N. 206, Charles Dehoul.

N. 208, o mesmo.

N. 212, Maria do Carmo Andrade Pereira.

N. 214, Philomena Cavalcanti Gomes.

N. 218, Rufino Antonio de Menezes.

N. 226, Manoel Joaquim Valladão.

N. 230, Candida Leopoldina Xavier Ferreira.

N. 240, Maria Rosa Corrêa Guimarães e filhos.

N. 248, Eudoxia dos Santos Marques Dias.

N. 250, a mesma.

Sem numero, Manoel José Gomes.

N. 252, Clementino de Magalhães Queiroz.

N. 254, o mesmo.

N. 258, Joaquim Ignacio de Magalhães Queiroz.

N. 258 A, o mesmo.

N. 258 D, José da Silva Pereira Ramos.

N. 260, José Ribeiro Gomes.

N. 264, Thomaz de Aquino Rosa.

N. 266, Antonio Joaquim de Mattos.

Rua Bemfica:

N. 3, Pedro Henrique Torterolli.

N. 5, José Manoel da Silva Veiga.

N. 7, Joaquim Antonio de Aguiar.

N. 11, o mesmo.

N. 17, Eduardo José Monteiro.

N. 19, o mesmo.

N. 27, Manoel de Souza Martins.

N. 29, o mesmo.

N. 31, Salgado Campello.

N. 33, Antonio José Pereira Gomes.

N. 35, o mesmo.

N. 39, Antonio e Alfredo Sampaio.

N. 61, Manoel de Souza Monteiro.

Sem numero, o mesmo.

N. 63, o mesmo.

N. 67, Salgado Campello.

N. 4, José de Souza Galvão.

N. 8, o mesmo.

N. 12, Domingos e Henrique.

N. 14, os mesmos.

N. 16, os mesmos.

N. 44, Manoel Ferreira dos Santos Lima e outro.

N. 46, os mesmos.

N. 48, os mesmos.

N. 50, os mesmos.

N. 52, os mesmos.

N. 64, Virgolino José da Cunha.

N. 66, Antonio José Luiz Queiroz.

N. 76, Mariano José Cunha Pinheiro.

N. 78, o mesmo.

N. 90, Alberto Carlos de Carvalho.

N. 92, o mesmo.

N. 94, Matheus Luiz de Mello.

Rua Dr. Garnier.

N. 1, José Francisco Maia.

N. 3, o mesmo.

N. 7, José Ferreira Carvalho.

N. 9, Carlos Leopoldino de Andrade.

N. 11, Luiz Teixeira de Barros.

Sem numero, o mesmo.

N. 13, Maria Manso Cruz Prata.

N. 15, Antonio Queiroz Pinto.

N. 17, o mesmo.

N. 21, Manoel Alves dos Santos.

N. 23, João Antonio Camillo Junior.

N. 25, Genoveva Ozorio Borges dos Santos.

N. 27, Joaquim Verissimo de Sá.

N. 29, Eugenio Luff.

N. 33, Manoel José Andrade Rego Faria.

N. 37, Leontina Spregel.

N. 41, Francisco Teixeira Duarte.

Sem numero.

Sem numero.

Sem numero.

N. 45, Antonio Joaquim Coelho.

N. 47, Joseph Alkaim.

N. 49, João Ferreira Rocha.

N. 53, o mesmo.

N. 2, Sociedade Jockey Club.

Rua S. João:

N. 9, Thomaz José Pinto Cerqueira.

Travessa Souza Dantas:

N. 2, Antonio Cardoso Souto.

N. 4, Maria Alves Monteiro da Cruz.

N. 6, Baroneza de Angra.

N. 8, José Querino Candiota Junior.

Rua de S. Felipe:

N. 1, José Luiz Fernandes Braga.

N. 3, Banco dos Operarios.

N. 5, Manoel Carlos de Azevedo.

N. 11, Delphina Carolina.

N. 13, a mesma.

N. 15, Julio Ernesto Charbounnier.

N. 17, Joaquim Pereira Rodrigues Porto.

N. 21, Rodrigo Pinto Bastos.

N. 23, o mesmo.

N. 25, Manoel dos Santos Leonor.

N. 27, Antonio Martins Torres.

N. 29, o mesmo.

N. 31, Barão de Almeida Ramos.

N. 33, Nazario José Teixeira.

N. 39, José Joaquim Teixeira.

N. 41, Philomena Leonidia das Mercês.

N. 43, Paulino Carlo Magno.

N. 47, Samuel School.

N. 49, Manoel Fernandes Figueira.

N. A 4, Augusto de Mattos Marcial.

N. A 2, Adalino José Ribeiro.

N. 4, Manoel dos Santos Leonor.

N. 6, Bernardino José de Pina.

N. 12, Agostinho José de Oliveira Bastos.

Sem numero, Bento e Guimarães & Comp.

Travessa D. Rita:

Sem numero, João Victorino de Souza.

N. 1, Michelina Seve.

Sem numero, Candido Velho da Silva Guimarães.

Sem numero, Caetano Regazzoli.

Sem numero, José Alves da Visitação.

Sem numero, Achilles Francisco de Paiva.

Rua Francisco Manoel:

N. 1, José Ramos da Fonseca.

N. 3, Joaquim Silva Pinto.

N. 5, Gertrudes Ballina de Almeida.

N. 7, Etelvina Avellar Estello.

N. 9, João Vieira Bayão.

N. 13, Francisco, menor, e outros.

Sem numero, João Ferreira Lopes.

Sem numero, o mesmo.

N. 17 A, Ezequiel Joaquim da Costa.

N. 19, João Domingues Marques Pires.

N. 21, o mesmo.

N. 23, Maria Clara da Rocha.

N. 25, José Pacheco de Medeiros.

N. 31, Francisco Frágoso.

N. 31 A, João José de Sampaio Junior.

Sem numero, Maria Calistra Villarim.

N. 35, Miguel Antonio Frágoso.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Rua Antonio de Padua:

N. 10, Maria Felicia Quintanilha Madureira.

N. 8, Alvaro Pereira da Silva.

N. 6 A, Alfredo de Almeida Carmo.

N. 4, Paulo Cornelio Strickrold.

N. 11, Bernardo José Pereira.

N. 13, Jacintho Alves da Silva.

N. 2 B, Guilhermina Maria von Holkol.

N. 17, João Soares Lopes.
 N. 15, João Ferreira Copes Gonçalves.
 N. B 2, Manoel Ferreira Terra.
 N. 12, o mesmo.
 N. 2 D, João da Silva Pacheco.
 Sem numero, Sotero Carlos Rosa.
 N. 9, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, João Elydio de Paiva.
 Rua Barão do Bom Retiro:
 N. 1, Simeão Luiz Cordeiro.
 N. 3, José Antonio de Almeida Tinoco.
 N. 7, Pinho, Maia & Comp.
 N. 11, Antonio Barroso de Siamira.
 N. 13, Maria Rita da Silva.
 N. 15, Pedro Fortes Marcundes Jobim.
 N. 17, Antonio Barroso de Almeida.
 N. 19, Bernadino de Arruda Camara.
 N. 21, Gregorio Alves Neves.
 N. 23, Francisco Cardoso Machado.
 N. 25, Antonio Jacintho Pereira Mil Homens.
 N. 27, Narciso Paim Junior.
 N. 31, Mathilde Wilguelin.
 N. 33, Emilio Costa Moreira.
 N. 35, Pedro Gonçalves Ribeiro Bastos.
 N. 37, Arthur Augusto do Nascimento.
 N. 39, Coronel Antonio Carlos da Silva Piragibe.
 N. 41, Adelaide Benedicta de Almeida Lopes.
 N. 43, Narciso Paim.
 N. 45, o mesmo.
 N. 47, Dr. José Antonio de Magalhães Castro.
 N. 47 A, Martinho José Rodrigues.
 N. 49, o mesmo.
 N. 53, Maria Francisca Ferreira Pires Figueiredo.
 N. 55, a mesma.
 N. 57, Francisco Maria Pedreira Ferreira e outros.
 N. 59, os mesmos.
 N. 61, os mesmos.
 Sem numero, Alfredo.
 Sem numero, Napoleão.
 N. 63, José Tavares de Mattos.
 N. 65, Willixk & Irmão.
 N. 67, Antonio Ferreira da Costa.
 N. 73, Manoel da Silva Oliveira.
 N. 2, Manoel Rodrigues de Souza.
 N. 4, o mesmo.
 N. 6, o mesmo.
 N. 8, o mesmo.
 N. 10, o mesmo.
 N. 12, o mesmo.
 N. 14, o mesmo.
 N. 16, o mesmo.
 N. 18, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 N. 20, Lucidio José Candido do Lago.
 N. 24, Joaquim Pedro de Andrade.
 N. 26, Joaquim Ferreira Coelho e José Gonçalves.
 Sem numero, Manoel Antonio Ribeiro.
 N. 28, Bruno José dos Santos Nora.
 N. 32, Eugenio Augusto de Miranda Monteiro de Barros.
 N. 33, Maria Francisca Ferreira Pires de Figueiredo.
 N. 40, Dr. Guilherme Schutz Capanema.
 N. 42, o mesmo.
 N. 44, Izidoro José Pereira Bastos.
 N. 46, Antonio Dutra da Costa.
 N. 50, Candida Rosa Vaz & Comp.
 N. 52, Vaz e Narciso.
 N. 54, os mesmos.
 Sem numero, Guilherme Maxwell Rudg.
 N. 52, Manoel da Silva Oliveira.
 N. 54, Julia Tavares de Mattos.
 Rua Visconde de Santa Cruz:
 N. 1 A, Tenente Ernesto do Prado Seixas.
 N. 1 B, o mesmo.
 N. 1, José, Agostinho Marcellino e Amelia.
 N. 5, Maria José Teixeira Ribeiro.
 N. 7, Dyonisio Manhães Barreto.
 N. 9, Leonor Ribeiro.
 N. 13, Antonio Joaquim de Mattos.
 N. 15, Seraphim José Vinhaes Morenval.
 N. 17, o mesmo.
 N. 2, Antonio José Amorim.
 N. 4, o mesmo.

N. 6, o mesmo.
 N. 8, Ernesto do Prado Seixas.
 N. 10, Francisco da Silva Barros.
 N. 10, Joaquim Domingos da Silva.
 N. 18, o mesmo.
 N. 20, capitão-tenente Galdino Alexandrino da Veiga.
 N. 22, Bráulio e Guilhermina de Bittencourt.
 N. 24, Francisco da Silva Peixoto Serra.
 N. 26, Lisia do Carmo.
 N. 28, Joaquim Domingos da Silva.
 N. 30, o mesmo.
 N. 32, José Pires Corrêa.
 N. 36, Francisco Antonio Soares.
 Rua Gregorio Neves:
 N. 1, José Antonio Leite Junior.
 N. 3, Agostinho Joaquim Monteiro.
 N. 5, Francisco de Jesus Raposa.
 N. 7, Francisco João da Costa Lima.
 N. 9, José Gomes Corrêa.
 N. 11, Carlos Ribeiro.
 N. 13, o mesmo.
 N. 15, o mesmo.
 N. 17, o mesmo.
 N. 2, José Luiz Moraes.
 N. 4, Antonio Lopes de Andrade Silva.
 N. 6, José de Almeida Ventura e outro.
 N. 8, Francisca de Almeida Ventura.
 Sem numero, Francisco Cardoso Machado.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Rua Valentim da Fonseca:
 N. 5, Antonio José Teixeira Pinto.
 Sem numero, Francisco de Souza Pacheco.
 N. 13, Vicente Soliturno.
 N. 15, o mesmo.
 N. 17, o mesmo.
 N. 1, Luiz Carvalho Guimarães.
 N. A 2, Alfredo Nery de Carvalho.
 Rua Grão Pará:
 Sem numero, Maria Gonçalves Braga Carvalho.
 N. 2, Aprigio Jacintho Fernandes.
 Sem numero, Alacirino do Monte.
 Sem numero, Luiz Pamplona Corte Real.
 Sem numero, Manoel José Dias Portugal.
 Sem numero, Hygino de Souza Trindade.
 Sem numero, José Patricio.
 Sem numero, Pio da Silva.
 Sem numero, Benedicta Rosa Maria da Conceição.
 Sem numero, Gonçalo Soares Cravo.
 Sem numero, Sebastião José Pires Fernandes.
 Sem numero, Sebastião Lopes de Carvalho.
 Rua Pelotas:
 Sem numero, Felisberto Soares.
 Sem numero, Genesio Iguatemy de Carvalho e outros.
 Rua Dr. Araujo Leitão:
 Sem numero, coronel Joaquim José de Carvalho.
 Sem numero, Saturnina Breves da Cunha Leitão.
 Sem numero, tenente-coronel Lourenço Pereira de Carvalho Gama.
 Sem numero, Manoel José de Siqueira Araujo.
 N. 2, Antonio Gonçalves Carneiro.
 N. B 2, Manoel Luiz Gonzaga Vieira.
 Sem numero, Eugenio Augusto M. Monteiro de Barros.
 N. 5, Fanny Raffard.
 N. 2 B, Hilario Cassiano da Costa.
 Sem numero, Primo Heleno.
 Sem numero, Gustavo Frederico Dezouzart.
 Sem numero, Pedro Antonio.
 Rua D. Anna Guimarães:
 N. 1, Santiago Villalba.
 N. 3, o mesmo.
 N. 5, o mesmo.
 N. 7, Victorino da Rocha Moreira.
 N. 9, Candido Bernardino da Silva.
 N. 11, Antonio Bernardino da Silva.
 Sem numero, Maria Amelia de Medeiros.
 N. 13, José Ferreira de Moraes.
 N. 15, o mesmo.
 N. 17, Manoel José dos Santos.
 N. 17 B, o mesmo.
 N. 21, Santiago Villalba.
 N. 23, Olentina Maria da Conceição.

N. 25, Antonio de Araujo Pimenta.
 N. 27, Manoel Joaquim Freire.
 N. 31, Carlos Suckouw Joppert.
 N. 33, Joaquim Ferreira Carneiro.
 N. 37, José Martins Barbosa e outro.
 N. 2, Francisco Pereira da Cunha,
 N. 4, o mesmo.
 N. 6, José Joaquim Gomes de Carvalho.
 N. 10, José Freitas Couto Mello.
 N. 12, Bernabé Moreira Lopes.
 N. A 2, José Pacheco da Rocha.
 N. 17 C, João Martins Pimenta.
 Sem numero, Manoel Gonçalves de Freitas.
 Sem numero, Ignez Virginia da Conceição.
 N. 23 A, Joaquim José de Azevedo Mourão.
 N. 39, José Martins Barbosa e outro.
 Sem numero, José Francisco Mariato e Anna de Sá.
 Rua Tavares Ferreira:
 N. 3, Flaminio Antonio Vasconcellos Machado.
 N. 5, Antonio Augusto Lopes Costa.
 N. 9, Antonio Francisco Dias Junior.
 N. 11, Silvestre José Nogueira.
 N. 13, o mesmo.
 N. 15, Dr. Carlos Augusto de Aveliz Barrão.
 N. 17, o mesmo.
 N. 19, Francisco Diogo Gaspar.
 N. 2, Maria de Oliveira Monteiro.
 N. 4, a mesma.
 N. 6, a mesma.
 N. 8, a mesma.
 N. 10, a mesma.
 N. 12, a mesma.
 N. 14, a mesma.
 N. 16, a mesma.
 N. 18, a mesma.
 N. 20, a mesma.
 N. 22, a mesma.
 N. 24, a mesma.
 N. 26, a mesma.
 N. 28, a mesma.
 N. 30, a mesma.
 N. 32, a mesma.
 N. 34, a mesma.
 N. 36, a mesma.
 N. 38, a mesma.
 N. 40, a mesma.
 N. 42, a mesma.
 N. 44, Eduardo e Eugenio, menores.
 N. 50, Domingos Fernandes Rocha.
 N. 52, o mesmo.
 N. 54, Manoel Luiz da Rocha.
 Rua Grunewald:
 N. 1, Luiz Pereira Cardoso.
 N. 3, Antonio de Barros Figueira.
 N. 7, José Domingos Teixeira do Valle.
 N. 9, Dr. Ernesto Gomes Moreira Maia.
 N. 11, Delphina Frões.
 N. 11 A, contra-almirante Julio Cesar de Noronha.
 N. 13, Domingos Anselmo Xavier Martins.
 N. 17, João Soares Lopes.
 N. 19, o mesmo.
 N. 2, Felicia Adelina da Silva.
 N. 4, Zelia, filha de Emilia A. Oliveira Aquino.
 N. 6, Jacob Cairo e Genoveva C. Cairo.
 N. 8, Rodrigo Machado Silva.
 N. 10, José Leal da Silveira.
 N. 12, João Pereira Sarmento.
 N. 14, João Clarck.
 N. 16, Anna Dias e outros.
 N. 18, Torquato Antonio Azevedo.
 N. 20, Emilia Amelia Cunha.
 N. 22, a mesma.
 N. 24, Manoel Bento Assumpção Cunha.
 N. 24 A, o mesmo.
 N. 24 C, Antonio Zeferino da Silva.
 N. 28, Bernardino Leite Ribeiro.
 N. 32, Armindo Rosa Moreira de Sá.
 N. 24, Luiza e Emilia, menores.
 N. 36, Maria Rita Silva Quadros.
 N. 38, Antonio Pinto Rezende.
 N. 26, José Bernardes Leitão.
 N. 40, Antonio Pinto Rezende.
 N. 42, o mesmo.
 Rua Flack:
 N. 1, João Fernandes Gama.
 N. 3, José Joaquim da Silva.
 N. 5, o mesmo.

N. 7, o mesmo.
 N. 9, Joaquim Olympio do Nascimento.
 N. 11, o mesmo.
 N. 13, Francisco Ignacio Luiz Moreira.
 N. 13 A, João Drummond Junior.
 N. 15, João Soares Lopes.
 N. 17, Henrique Faulhaber da Gama.
 N. 19, Izabel Guilhermina Soares.
 N. 21, Antonio Moreira de Mattos.
 N. 23, Manoel Ferreira de Lemos.
 N. 25, Candido Augusto Gonçalves.
 N. 27, Antonio Teixeira dos Santos.
 N. 29, Bonifacio Gomes.
 N. 31, Virginia Antunes Teixeira.
 N. 33, José Gonçalves Pereira Xavier.
 N. 15, Segundo Solha.
 Sem numero, José Antonio Alves.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 N. 2, José de Moura Alfredo.
 N. 4, Marianna Acidalia Dima e Silva.
 N. 6, Antonio Roque Sayão e outra.
 N. 8, Emilia Hagat.
 N. 10, o mesmo.
 N. 14, Carlos Suckow Joppert.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 N. 16, Manoel Pereira Madruga.
 N. 18, Manoel Pereira Terra.
 N. 24, João Soares Lopes.
 N. 26, João Maria Lemos do Lago.
 N. 28, Joaquim Francisco dos Santos.
 N. 32, José Domingos Teixeira do Valle.
 N. 34, Joaquim Gomes Maia.
 N. 36, Francisco Alves Teixeira.
 N. 36 A, Domingos Gonçalves Antonio.
 N. 40, Lopes Gil Ribeiro.
 N. 16, Manoel Rodrigues Muller.
 N. 28, Manoel de Almeida Couto.

Travessa Vinte Seis de Maio:

N. 1, Antonio Pinto Silva.
 N. 3, Antonio Candido Garrido Bellas.
 N. 5, José Barcellos Machado.
 N. 15, José Teixeira Monta.
 N. 17, João Meirelles Bastos.
 N. 19, José Maia Ferreira de Souza e Maria José Ferreira de Souza.
 Sem numero, José Ferraz de Magalhães Castro.
 N. 4, Conselheiro José Antonio de Magalhães Castro.

Rua Alice:

N. A 1.
 N. 1, Antonio Manoel Silveira.
 N. 3, Antonio Silva Macieira.
 N. 5, Maria Francisca Conceição Villa Pouca.
 N. 7, João Pires Barbosa.
 N. 9, Justina das Neves Guilma.
 N. 11, Raphael Jayme Mollina.
 N. 13, Andreza Rodrigues de Araujo Bottini.
 N. 17, Pedro Joaquim Corrêa Carvalho.
 N. 19, Maria Christina de Andrade.
 N. 21, Agostinho Fernandes Londa.
 N. 23, Joaquim Baptista Ferreira Leão.
 N. 29, o mesmo.
 Sem numero, Theophilo Leite Ribeiro de Faria.

N. 2, José Antonio Freitas Bastos.
 N. 6, Dr. Francisco Carneiro de Campos.
 N. 10, José Costa Pereira Villas-Boas.
 N. 12, Guilherme Guerra de Veiga Pinto.
 N. 14, Maria Candida Valerite e outra.
 Sem numero, Diogo Ferreira de Almeida.
 N. 16, o mesmo.
 N. 18, o mesmo.
 N. 20, o mesmo.
 N. 22, José Pedro Ferreira Souza Coelho.
 N. 24, Antonio Julio Silva Faria.
 N. 26, Antonio Passos da Costa Lima.
 N. 28, Maria Thereza Nicolão.
 N. 30, Antonio de Almeida Costa.
 N. 32, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.

Rua Perseverança:

N. 1, José Antonio Alves.
 N. 3, Jorge Ricardo Grudner.
 N. A 1, João Borges de Souza.
 N. 9, Rachel Basília da Silva.
 N. 13, Jorge Ricardo Grudner.

N. 2, José Antonio Alves.
 N. 4, o mesmo.
 N. 8, Anna Carolina da Conceição.
 N. 10, Antonio da Silva Araujo.
 N. 14, Sebastião Francisco Corrêa.
 N. 16, Joaquim Manoel e Antonio.
 N. 18, Henrique Felix dos Santos e João.
 Rua D. Sophia:
 N. A 2, Joaquim Magalhães Leite.
 N. 4, Dr. Carlos Augusto de Avillez Barrão.
 N. 6, Francisco Moreira Duarte Mattos.
 N. 12, Dr. Carlos Augusto de Avillez Barrão.
 N. 14 B, O mesmo.
 N. 3, Joaquim da Cunha Silva.
 N. 5, Francisco Moreira Duarte Mattos.
 N. 7 B, o mesmo.
 N. 9 A, o mesmo.
 N. 9 B, José Maria Tavares.
 N. 11, Maria José Rocha.
 Rua Conselheiro Jobim:
 N. 2, Guilhermina Adelaide Ferreira.
 Sem numero, José Simões.
 N. 4, Antonio Jesus Raposo.
 N. 6, Eugenia e outras.
 N. 8, Anacleto Luiz Duffes.
 N. 10, Deolinda Alves de Araujo.
 N. 12, Maria Florida da Conceição.
 Rua Alvaro:
 N. A 1, Mariano José Machado.
 N. 3, Antonio Julio Barbosa da Fonseca.
 N. 9, José Rodrigues da Cruz.
 N. 2, Cornelia Belnonte.
 Sem numero, Feliciano Francisca Mendes de Barros.
 N. 6, José Dias Netto.
 N. 8, Carlos Manoel da Rocha.
 N. 10, Capitão-tenente Candido Floriano Costa Barreto.

N. 14, Antonio Carlos da Silva Piragibe.
 N. 18, Antonio dos Santos.
 N. 22, Manoel José de Souza e outra.
 N. 12 A, Belmiro Antonio dos Santos Delgado.

Sem numero, José da Rocha Lopes.
 N. 18, Victorino Ribeiro Bertello.

Rua D. Romana:

Sem numero, Dr. Francisco Ignacio Ferreira.

N. 2, Maria Theresa da Motta.
 N. 4, a mesma.
 N. 6, a mesma.
 N. 8, Francisco, menor.
 N. 9, Gonçalo Soares Cravo.
 N. 71, o mesmo.

Sem numero, Estevão Gonçalves.
 N. 13, o mesmo.
 N. 15, o mesmo.
 N. 4, Maria Rosa Leite Sampaio.
 N. 2 A, a mesma.
 N. 2 B, a mesma.
 N. 2 C, a mesma.

Sem numero, Dr. Eugenio Augusto da Miranda Monteiro de Barros.

Sem numero, o mesmo.

Rua General Bellegarde:

N. 17, Jorge Neylor.
 N. 16, Maria Rosa da Conceição.
 Sem numero, Guilhermina Maria Costa.
 Sem numero, Joaquim Augusto Gonçalves.
 Sem numero, capitão de fragata Francisco Calheiros da Graça.

N. 19, Dr. Eugenio Augusto Monteiro de Barros.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Rua D. Francisca:

N. 1, Eliza Diniz de Souza Pereira.
 N. 1 A, Monsenhor João Onofre de Souza Breves.

N. 3, Custodio Coelho Brandão.
 N. 3 A, o mesmo.

Sem numero, Antonio Marques.
 N. 2, José Caetano da Piedade.

Sem numero, o mesmo.

Travessa do Cabuçú:

Sem numero, Dr. Theophilo das Neves Leão.

N. 7 A, o mesmo.

Sem numero, Victor Girau.

Sem numero, Albino Francisco da Costa.

N. 7 D, Francisco Martins de Figueiredo Bezerra.

N. 9, Dr. Manoel Duarte Moreira Azevedo.

N. 13, Chrispim Leite dos Santos.

N. 11, o mesmo.

N. 8, Januaria Leopoldina de Castro.

Sem numero, Maria Rosa Leite Sampaio.

Rua Conde de Porto Alegre:

N. 3, Domingos Francisco Pedroso.

N. 5, Cecilia Rosa Lima.

N. 7, Domingos de Oliveira Mamede.

N. 4, Deolinda Alexandrina Matta Ribeiro.

N. 8, João Luiz de Mello.

N. 10, o mesmo.

N. 14, Dr. José Ferreira Basto Coelho.

N. 16, Delphina Rosa da Conceição.

Sem numero, capitão José Pereira da Cunha.

N. 20, Rosa Pereira de Lemos.

N. 24, Antonio José Ferreira Junior.

Sem numero, Eugenia Maria Schumann.

N. 28, Maria Estephania Leite.

N. 30, a mesma.

N. 32, Domingos Antonio Vieira.

N. 32 A, o mesmo.

N. 36, Manoel Ignacio Zeferino Jorge.

N. 38, o mesmo.

N. 40, Pascoal Romano.

Rua Ramos Pamplona:

N. B 2, Ignacio V. do Couto Soares e outros.

N. 1, Bernardino Francisco de Almeida,

N. 2, Manoel Paim Pamplona.

N. 8, o mesmo.

N. 10, o mesmo.

N. 12, o mesmo.

N. 14, o mesmo.

N. 16, o mesmo.

N. 18, o mesmo.

N. 20, o mesmo.

N. 22, o mesmo.

N. 22 A, José L. Teixeira Carvalho.

N. 24 A, Severiano Mendes da Costa.

N. 28, Belizario Domingos Castro.

N. 30, o mesmo.

N. 24, Manoel Paim Pamplona.

N. 26, Manoel Gaspar de Abreu.

N. 30, Francisco Ferreira da Costa Ribeiro.

N. 2, Régulo Gallo Moniz Valdetaro.

Sub-directoria de Rendas Municipaes. 9 de julho de 1896.—O encarreado do lançamento, Francisco Bueno Paes Leme.

Distrito de Santa Cruz

De ordem do cidadão agente deste districto, faço publico que se acham depositados em dependencias desta agencia, á rua Dr. Felipe Cardoso, por terem sido apprehendidos por infracção de postura, os seguintes animais:

Um burro castanho claro desferrado; um dito preto com uma marca pouco legivel no quadril direito e um cavallo castanho, tendo uma pata branca e tres pretas.

Convida-se aos respectivos donos a reclamarem dentro do prazo de cinco dias, no caso contrario serão vendidos em hasta publica para pagamento das multas e mais despesas.

Capital Federal, 15 de julho de 1896.—O escrivão, Miguel Telles de Menezes.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.071 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos nos mecanismos de culatra dos canhões de tiro rapido de grosso calibre». Invenção de Schneider & Comp., residentes em Creusot (França)

Refere-se a presente invenção a aperfeiçoamentos nosapparelhos de culatra dos canhões de tiro rapido de grosso calibre.

Applicam-se esses aperfeiçoamentos aos fechos de parafuso com supporte radial (colet) e nó de charneira, e tem por fim: 1º, augmentar a rapidez das manobras de abrir e

fechar; 2º, reduzir o numero das peças que compõem o mecanismo; 3º, permittir a desmontagem rápida do mecanismo, sem o emprego de instrumento algum.

O mecanismo só comprehende um numero muito limitado de peças simples, solidas e bem protegidas, que se collocam e se removem a mão com a maior facilidade, cujo conjunto apresenta sómente uma fraca saliência sobre a parte exterior da extremidade da culatra.

A posição de se fazer fogo obtem-se por um aparelho de percussão que se arma automaticamente, sendo todas as peças desse aparelho occultas e protegidas pelo *volet*.

O eixo de charneira pôle ser indifferente mente do lado direito ou esquerdo do canhão.

Nos desenhos annexos, a fig. 1 é uma secção longitudinal vertical da culatra de um canhão de tiro rapido de grosso calibre, disposta segundo o principio de nossa invenção.

A fig. 2 é uma vista de frente e a fig. 3, uma vista lateral, parte em secção, da mesma culatra.

A fig. 4 é uma viste em plano representando em linhas pontuadas o parafuso-culatra depois de desparafusado e afastado lateralmente.

A fig. 5 é um detalhe, em escala maior e em secção longitudinal, do parafuso-culatra e seus accessorios.

As figs. 6 e 7 representam o percussor mantido na posição armada pelo mecanismo do gatilho (*detente*).

A fig. 8 mostra separadamente a manivella de manobra e seu eixo, e as figs. 9 e 10 o extractor de eixo.

A fig. 11 é uma secção do ferrolho de manivella, tomada pela linha 11-11 da fig. 3.

As figs. 12 e 13 representam as rampas helicoidaes do percussor e as figs 14 e 15, as rampas correspondentes do parafuso.

A fig. 16, finalmente, representa o plano inclinado da luva que actua o eixo do extractor.

O mecanismo comprehende: o parafuso culatra A; o suporte radial ou *volet* B; a manivella C e seu eixo D; o ferrolho de manivella E e sua mola; o percussor F com sua luva de azas M, sua mola N e sua ponta O; o gatilho G e sua mola P; a tela H; o extractor I, seu eixo J e a luva de rampa K.

O parafuso-culatra mantem-se pelo suporte radial, ao qual se acha constantemente ligado por fios de rosca do mesmo passo que os do canhão.

Os fios de rosca do parafuso e os do canhão se acham interrompidos sobre quatro oitavas partes da circunferencia na parte superior e na parte inferior no canhão, de sorte que o desparafusar se produz pela rotação da oitava parte de uma volta do parafuso.

As formas e dimensões dos sectores dotados de fios de rosca e dos sectores entalhados são taes que não é necessario puchar o parafuso para traz para remover do canhão depois de parafusado, sendo elle arrastado pelo suporte radial rotativo B.

O parafuso A apresenta na parte de traz dentes rectos que engrenam com os dentes correspondentes a do eixo D da manivella G.

O suporte radial de charneira B apresenta os fios de rosca que mantem e guiam o parafuso e os encaixes em que se accommodam o eixo D da manivella G, o ferrolho de manivella E e a tela H.

A manivella C faz corpo com seu eixo D; este ultimo é dotado de dentes a que engrenam com o parafuso culatra A e de fios de rosca at, que se prendem no suporte radical B como em uma porca.

A rotação da manivella C, em um sentido ou outro faz subir ou descer o eixo D na porca do parafuso, constituída pelo suporte radial, produzindo este movimento a rotação do bloco de culatra em uma direcção ou outra.

Paradas limitam a rotação da manivella nos dous sentidos. Durante o afastamento lateral, o eixo de manivella D fica preso no ferrolho E, tornando-se de novo livre na occasião do fechamento, ao assentar a extremidade do ferrolho E sobre a superficie exterior AR do canhão (fig. 3).

Deve-se notar que o ferrolho E envolve o eixo de manivella D (fig. 11), e é dotado de uma saliência e susceptivel de se prender em um momento dado, e pela acção de uma mola, em um encaixe pequeno e praticado no mesmo eixo D.

O extractor I é uma especie de forquilha (figs. 9 e 10) de que as duas pernas formam as unhas de extracção que se projectam além da reborda do estojo, á altura do eixo.

A oscillação brusca dessa forquilha produz a soltura e consequente expulsão do estojo vasio. Para esse fim, o extractor se acha montado sobre um eixo J, dotado de um botão i sobre o qual apoia, no momento opportuno, a rampa f de uma luva K (figs. 2 e 16), que se torna solidaria do eixo de charneira por meio de um parafuso.

O percussor F, o qual se acha accommodado no centro do bloco de culatra, apresenta em F' (figs. 1, 5, 12 e 13) duas rampas helicoidaes symétricas que, apoiam, no momento da abertura, sobre duas rampas semelhantes praticadas no parafuso (figs. 14 e 15). A mola de armar N se acha collocada entre a ponta O do percussor e uma luva de azas M que, tendo o seu ponto de apoio no parafuso-culatra, não pôde participar dos movimentos do percussor. Uma chaveta R, atravessando o suporte radial e o percussor, impede este ultimo de gyrar, permittindo, porém, que se desloque longitudinalmente pela acção reciproca das rampas helicoidaes no momento da rotação do parafuso, para se abrir a culatra. A compressão da mola de armar resulta assim da deslocação para traz do percussor.

O gatilho G (figs. 1, 5, 6 e 7), formado por uma especie de luneta na qual passa o percussor F, se acha alojado em um encaixe praticado no parafuso-culatra e fica submettido á acção de uma mola antagonista P, apoiando o mesmo gatilho, por sua canda virada em angulo recto, sobre a tela do gatilho H, susceptivel de oscillar sobre o parafuso-culatra.

Modo de funcionar—Para abrir a culatra, deve-se agarrar a manivella C e faz-la gyrar quanto possivel da direita para esquerda. Nesse movimento, o eixo D da manivella se parafusa no suporte radial B e os dentes a do mesmo eixo, engrenando com os dentes do parafuso A, provocam o movimento gyratorio deste. Durante o mesmo movimento, as rampas helicoidaes do parafuso operam sobre as rampas do percussor F, que recua armando sua mola N, e, no fim do movimento, o gatilho G se prende sob o bloco para traz do percussor, que mantem assim na posição armada (fig. 6).

No momento em que se completa o desparafusar da culatra, a manivella C bate contra o suporte radial em d e o arrasta no seu movimento continuo de rotação, até o seu salto e assentar contra o canhão. A culatra se acha então completamente aberta, como o indicam as linhas pontuadas da fig. 4.

Quando a culatra está inteiramente desparafusada e o suporte radial começa sua rotação, o ferrolho e, impellido por sua mola, prende o eixo de manivella D, penetrando por sua saliência e no encaixe e do mesmo eixo e immobiliza assim o parafuso no suporte radial. Achando-se a culatra quasi removida do canhão, a rampa f da luva K apoia sobre o botão i do eixo J actuando o extractor, e então este extractor oscillando bruscamente, solta e projecta depois para traz o estojo vasio.

Para fechar a culatra, basta, depois de introduzir um cartucho novo no canhão, fazer gyrar a manivella C, quanto possivel, da esquerda para direita.

A manivella arrasta primeiramente todo o conjunto do mecanismo na sua rotação, pelo

acto de continuar seu eixo preso pelo ferrolho E; quando, porém, o suporte radial vem apoiar sobre a extremidade superior do canhão, o ferrolho E do eixo de manivella fica repellido; o eixo de manivella D so lta-se em consequencia e sua rotação produz o parafusar da culatra.

Como o gatilho G se acha collocado no parafuso A e a tela H no suporte radial B, a primeira das duas peças só pôde ser actuada pela segunda quando o bico do gatilho vem apresentar-se em frente do bico da tela.

Desse modo, é impossivel disparar o tiro si a culatra não estiver completamente fechada.

De outro lado, como o movimento de desparafusar não é reversivel, o mecanismo de culatra offerece todas as seguranças desejaveis.

Desmontagem do mecanismo (sem o auxilio de instrumento algum)—1º, mecanismo de fazer fogo: achando-se a culatra fechada, tira-se a chaveta R do percussor F, e remove-se este puchando-o para traz, depois de lhe dar uma volta de 45 grãos para a direita; 2º extractor: abre-se a culatra completamente e solta-se de tres voltas o parafuso de azas o da luva K, que actua o extractor, tira-se depois esta luva, erguendo convenientemente o eixo de charneira e desprendem-se o eixo do extractor e o extractor; mecanismo: Remove-se a manivella C, apoiando sobre seu ferrolho E, desprendem-se este ferrolho e sua mola e separa-se o parafuso A do suporte radial B, revolvendo o parafuso para direita, até se desprender totalmente dos fios de rosca que o mantem (cinco voltas e meia).

Uma vez o parafuso removido completamente do suporte radial, o gatilho e sua mola se desprendem por si mesmos. Remove-se depois o eixo de charneira, tira-se o suporte radial e desprende-se a tela.

Montagem do mecanismo—A montagem do mecanismo effectua-se na ordem inversa. Colloca-se o suporte radial entre as orelhas da charneira e depois o eixo de charneira. Colloca-se no suporte radial a mola do ferrolho E do eixo de manivella, o ferrolho e a tela H, e colloca-se no parafuso a mola de gatilho e o gatilho G.

Parafusa-se completamente o parafuso culatra no suporte radial, tendo-se o cuidado de pôr um dedo sobre o bico do gatilho G para se prender mais facilmente nos fios de rosca, introduz-se o eixo de manivella D no suporte radial e engrenam-se os dentes, apoiando-se sobre o ferrolho E.

Põe-se no lugar o extractor I, seu eixo J e sua luva K, e aperta-se quanto possivel o parafuso de aza o, que mantem a luva.

Fecha-se a culatra, introduz-se o percussor F no seu alojamento actuando-se o gatilho G, e finalmente, colloca-se em posição a chaveta R do percussor F.

Um signal existente sobre o suporte radial B indica a orientação para dar ao percussor, no momento em que se introduz no bloco de culatra.

Deve-se notar que a montagem e a desmontagem do aparelho de fazer fogo podem se effectuar estando a culatra aberta.

Neste ultimo caso, para desprender o percussor, é preciso revolve-lo para deante de 45 grãos, antes de puxal-o para traz, e, para collocal-o de novo em posição, deve-se revolver para a esquerda quando se introduz em seu alojamento; esse movimento tende a armar a mola e exige, por is-o, um certo esforço que não se tem de empregar no caso em que se effectua a montagem com a culatra fechada.

Tendo assim descripto a nossa invenção e o modo de a pôr em pratica, declaramos que nos fica reservada a faculdade de fazer variar á vontade o modo de sectionamento do parafuso e do canhão, a amplidão e o sentido do movimento de rotação da manivella de manobra, e as formas e dimensões dos differentes órgãos, assim como a natureza das materias que os compõem.

Em resumo : reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção :

1º, nos canhões de tiro rapido de grosso calibre, um mecanismo de fecho de culatra compreendendo : um parafuso-culatra A de fios de rosca interrompidos ; um suporte radial (volet) de charneira B e uma manivella cujo eixo D serve de cremalheira para o desparafusar, tudo disposto e funcionando de modo a se obter a abertura e o fechamento da culatra por um movimento continuo de rotação da manivella C, substancialmente como foi descripto acima ; achando-se tal a disposição dos órgãos do mecanismo que sua montagem e desmontagem se effectuam á mão, sem o auxilio de instrumento algum ;

2º, no mecanismo de fecho de culatra, que faz o objecto da reivindicação precedente, as seguintes disposições :

a) a conexão do eixo D da manivella C com o parafuso-culatra A pelo intermediario de dentes pertencentes ao mesmo parafuso e de saliências dispostas em forma de cremalheira sobre o eixo D, de modo a produzir o desparafusar durante a primeira parte ou periodo do movimento de rotação da manivella ;

b) o emprego de um ferrolho de mola E para engatar o eixo D da manivella C depois do desparafusar, afim de immobilisar o parafuso-culatra no seu suporte durante a evolução deste ultimo ;

3º, nos canhões de tiro rapido, a combinação do mecanismo de fecho de culatra reivindicado acima com um extractor composto de uma forquilha I, cujas pernas agarram a reborda do estojo, e cujo eixo de oscillação é dotado exteriormente de uma alavanca que se prende em um plano inclinado ou helicoidal f, pertencente a uma luva K solidario do eixo de charneira, tudo disposto e funcionando de modo a soltar e expellir o estojo, no momento em que o parafuso-culatra se acha quasi removido inteiramente da canhão, substancialmente como foi descripto acima ;

4º, nos canhões de tiro rapido, a combinação do mecanismo de fecho de culatra reivindicado acima com um percussor F composto de uma haste percuciente, uma luva de azas M atravessada por essa haste percuciente, um gatilho G e uma tecla H, tudo disposto e funcionando de modo a fazer voltar o percussor para traz, armá-lo e desprendê-lo, substancialmente como foi descripto acima ;

5º, nos canhões de tiro rapido, o conjunto do mecanismo de fecho de culatra, tal como foi descripto acima e representam os desenhos annexos, permitindo o mesmo mecanismo não sómente abrir e fechar a culatra por um movimento continuo de rotação da manivella de manobra, como também de soltar e expulsar o estojo e armar automaticamente a haste percuciente, como foi especificado no presente memorial.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1896. — Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc.*

N. 2.072 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para « Mecanismo para a transmissão de força » Invenção de Hermann Bultmann e Sophus Hartmann, o 1º morador em Bremen (Alemanha) e o 2º morador em Berlim (Alemanha).*

Esta invenção refere-se a um mecanismo para a transmissão de força, collocado entre o primeiro eixo de um motor e o eixo movido pelo mesmo, e combinado para augmentar a força do motor por uma alavanca de transmissão, e em seguida augmentar a velocidade diminuida por tal augmento de força.

O fim é conseguido pela conexão da manivella do motor com o maior braço de um balancim, de modo que o outro braço possa mover-se com força augmentada ; mas como este resultado é obtido com perda de velocidade, esta velocidade é augmentada pela transmissão do movimento alternativo da alavanca a um cepo, movendo-se em corre-

diças, e o movimento do dito cepo ao primeiro elemento de uma treliça articulada, usualmente denominada *lazy tongs*, na qual o augmento de velocidade do ultimo elemento é proporcional ao numero de elementos.

A velocidade augmentada do ultimo elemento, é então transmittida ao eixo, movido por meio de um cepo trabalhando em corrediças, um puxavante e uma manivella.

O desenho annexo mostra a invenção em duas vistas lateraes e uma em plano.

O balancim de braços desiguales b c, supportado pela cadeira a, prende-se por um rasgo d, aberto no braço mais comprido c, no pino de manivella f do eixo motor e ; em consequencia o braço b oscilla com um augmento de força correspondente á proporção entre os dous braços.

O movimento oscillante da alavanca b, é transformado em um movimento alternativo horizontal, por meio de uma haste de conexão j e do cepo h.

A este ultimo é fixado, por meio de uma haste i, o primeiro elemento do *lazy tongs* k, cujo primeiro pino l revolve em um mancal fixo m, enquanto o ultimo pino l' corre por meio de um cepo n, nas corrediças o.

Seu movimento horizontal é transformado por meio de um puxavante p em um movimento de rotação sobre a manivella q.

As figuras 1 e 2 mostram as duas posições extremas do cepo, a primeira mostra o *lazy tongs* quando fechado e a segunda em posição aberta.

Como o ponto de oscillação da alavanca b c sobre o suporte pôde variar, o augmento da força e da velocidade, e a extensão dos *tongs* k podem ser regulados com facilidade.

Em resumo — reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção :

Um mecanismo para a transmissão de força, consistindo em uma alavanca b c, de braços de iguaes, por exemplo em conexão com um eixo motor e, o augmento de força realisado pela alavanca, sendo transmittido a um cepo h movendo-se em corrediças, e dahi a um systema de treliças articuladas semelhante ás de um *lazy tongs* k, o qual actua por meio de um cepo n e do puxavante p a manivella q do eixo r que se pretende mover.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1893. — Como procurador, *Jules Géraud & Leclerc.*

N. 2.073 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo processo de descascamento de café e outras materias semelhantes. Invenção de Frederico Carlos Graf, residente em Jundiáhy (Estado de S. Paulo)*

Segundo o desenvolvimento dos cafeeiros e das diversas partes delles obtem-se o fructo o bago do café, em diversos tamanhos. Correspondendo aos bagos serão também os grãos de café de diversos tamanhos, facto este conhecido de todos os plantadores de café. Reina também diversidade no tamanho dos grãos de café, segundo a qualidade dos cafeeiros. O café maragotype terá grãos muito maiores do que o café nacional ; o café nacional maiores do que o café Bourbon, etc. Estas differenças no tamanho dos grãos de café e outras materias obriga a graduar os descascadores, assim que ficam descascados só o café grande em côco, ficando o pequeno incompletamente descascado, resultando disso o marinhoiro.

E' isto um inconveniente, porque si o café der muito marinhoiro, parte delle pôde ser afastado fora nos ventiladores, e além disto os ventiladores trabalham com mais difficuldade. Querendo descascar também o café miúdo ao mesmo tempo com o café grande, será o ultimo quebrado e grande parte do café quebrado entrará na casca ou palha de café e pelos ventiladores fica posto fora do edificio do beneficiamento.

A minha invenção tem por fim de cortar taes inconvenientes. Antes que o café em côco, limpo pelo ventilador, sujo ou em côco, chegue no descascador, faço elle passar um

separador A de qualquer construcção e forma, podendo ser também substituído por peneiras chatas, etc. Este separador A divide o café em côco em duas ou mais qualidades, segundo o seu tamanho. Pelas bicas BB, etc., e o café separado a tantos descascadores CC, etc., que cada um é graduado segundo o tamanho do respectivo café em côco. Prefiro collocar estes descascadores CC, etc., todos no mesmo eixo, mas poderão ser com eixos parallelos ou arranjados um por baixo de outro, ou de qualquer outro modo. Quanto ao systema de descascadores a applicar na minha invenção, prefiro os de chapas sem marmelzinhos, podendo entretanto também servir qualquer de outro systema. Afim de obter a machina da minha invenção em forma completa, formando uma só machina, monto também o separador ou peneiras na mesma armadura D como os descascadores.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção :

Em um novo processo de descascamento do café e outras materias, a separação prévia do café em côco ou outras materias em diversas classes, segundo o seu tamanho e o descascamento de cada uma destas classes em um descascador separado.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1895. — Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc.*

N. 2.074. — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para « Processo aperfeiçoado para tratamento de minereos auríferos, argentíferos ou compostos ». Invenção de George Chalmers e Frederik Louis Willer, residentes em Villa Nova de Lima (Minas Geraes)*

A invenção refere-se ao tratamento de minereos auríferos, argentíferos ou compostos, tendo por fim separar o ouro ou a prata que contém, por meio de agentes dissolventes como seja, por exemplo, o cyanureto de potassio e um o auxilio de ar ou oxygenio comprimido, e aos appparelhos necessários para a realisação desse processo, representados pelo desenho annexo.

Os mexedores Z e L (fig. 1) do receptaculo A, são postos em movimento por luva de fricção e pulia E.

A quantidade de dissolvente necessaria é deitada dentro do dito receptaculo A por uma abertura conveniente B, pela qual é accrescentada a quantidade de minereo destinado a ser tratado, fechando-se em seguida hermeticamente a dita abertura.

Ar comprimido, (ou oxygenio em lugar de ar, se for necessario) á pressão desejada, é introduzido dentro do receptaculo, abrindo-se a torneira K ; sendo então o mesmo ar em parte distribuído por uma chapa de anteparo N e finalmente pelo filtro Y, (representado em plano pela fig. 3, a qual é uma secção pela linha 0-0 da fig. 1), subindo então em estado muíssimo dividido, através a massa (pulp) em movimento ; trazendo uma grande quantidade de oxygenio em contacto com o minereo e a solução constituindo a massa (pulp), activando assim rapidamente a acção do dissolvente sobre o metal precioso.

O ar comprimido, gazes ou vapores que possam existir dentro do receptaculo A, sahem fóra do mesmo pelo cano e torneira M, para passarem de novo em outros receptaculos, taes como o receptaculo A, ou para serem submettidos a um tratamento independente, se assim for reconhecido necessario.

Logo que haja o minereo abandonado o seu metal precioso ao dissolvente, o ar comprimido é parado, fechando-se as torneiras K e M, e as torneiras S e C são abertas, permitindo essas ultimas, ao ar comprimido, de passar sobre a parte superior da massa (pulp), estando esta em communicação com o reservatorio do vacuo ou exhaustor (fig. 2) do qual o ar atmosphérico tenha sido rareficado.

Desde que a arria é considerada limpa, o tubo de descarga X é aberto, e uma corrente

de água é admittida pela abertura B, que, com o revolver dos mexedores, descarrega rapidamente a areia lavada, ficando o aparelho prompto para tratar minereio novo.

Durante a operação, é necessario levantar ou abaixar os mexedores Z e L, o que se consegue por meio do parafuso e do volante T.

Na figura 2, Q, é um simples reservatório posto em comunicação com uma machina pneumática.

O ar do dito reservatório Q pôde ser removido, por conseguinte, estando a torneira C aberta, o liquido entrará no reservatório Q, até chegar a um nível dependente da pressão atmosphérica sobre a columna liquida no tubo flexivel C. Logo que o reservatório Q tenha recebido a carga necessaria, a qual é determinada pelo tubo indicador P, ao lado do reservatório C, é fechado; o tubo flexivel C pôde então erguer-se á altura de qualquer receptaculo, dentro do qual seja necessario descarregar o liquido.

Toda a carga, ou parte della pôde ser evacuada, admittindo-se para esse fim uma certa quantidade de ar comprimido na parte superior do reservatório Q, por meio da torneira B.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um processo aperfeiçoado para tratamento de minereos auríferos, argentíferos ou compostos:

1º, o tratamento pelo ar comprimido ou pelo oxygenio comprimido, atravessando, em um estado multi-simo dividido, a massa (*pulp*) (formada pelo minereio, misturado com o dissolvente) em movimento sobre a superficie filtrante de um receptaculo fechado A, por baixo da qual é trazido o ar ou oxygenio comprimido, e distribuido por uma chapa ou anteparo;

2º, no receptaculo fechado A, da reivindicação primeira: um fundo falso ou superficie filtrante; um mexedor rotativo, podendo levantar-se ou abaixar-se para afastar-se ou aproximar-se da superficie filtrante; um sistema de canalisação ligando o receptaculo com um reservatório de ar comprimido e com um reservatório exhaustor ou de vacuo; um cano de descarga dos gazes, vapores ou ar comprimido;

3º, um reservatório exhaustor ou de vacuo, dotado de um tubo de nivel de agua e em conexão: com a parte inferior do receptaculo A, por meio do cano flexivel C, pela sua parte inferior; com um reservatório de ar comprimido e com uma machina pneumática pela sua parte superior;

4º, o reservatório de vacuo da reivindicação terceira, combinado com o receptaculo A, para o fim de provocar pelo effeito do vacuo do mesmo reservatório a evacuação do liquido do receptaculo para o dito reservatório, atravessando este liquido a superficie filtrante, graças á acção do vacuo actuando por baixo do filtro, combinada com a acção do ar comprimido actuando na superficie da massa (*pulp*);

5º, o reservatório de vacuo ou exhaustor da reivindicação terceira, combinado com um reservatório de ar comprimido, affin de evacuar as cargas de liquido que recebe do receptaculo A, para qualquer receptaculo, por meio de um canal flexivel podendo erguer-se ou abaixar-se á vontade.

Tudo como acima substancialmente descrito e representado no desenho annexo para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1896. — Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*.

N. 2.075 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um descascador para café denominado «Descascador Marcondes». Invenção de José Marcondes de Amaral Junior, residente em Santa Isabel do Rio Preto, estado do Rio de Janeiro

O objecto da invenção é um descascador para café, representado no desenho annexo; neste desenho a figura 1 é uma vista em secção axial e em elevação longitudinal do

conjuncto das peças que constituem a machina; a figura 2 uma vista de topo, parte em secção pela linha *a b c d*; a figura 3 uma vista exterior em plano da machina, e as figuras 4, 5, 6 e 7 são vistas de detalhes.

O descascador é constituído por uma camisa A, fixa e fechada, armada interiormente de dentes; no interior da dita camisa gyra um tambor ou cylindro B concentrico á mesma, tambem armado de dentes; entrinlo o café para descascar pelo centro da tampa da extremidade C da camisa, e sahindo pela parte inferior do fundo da extremidade oposta D.

A camisa A é cylindrica e construida em duas partes 1 e 2, formando dous meios cylindros, que se unem sobre geratrizes situadas em um plano horizontal passando pelo eixo da dita camisa. Cada meio cylindro é formado por meios collares paralelos 3, vistos em secção engradecida (figs. 4 e 5), nos quaes foram praticados rebaixos lateraes para se obter as espaldas 4, destinadas a receber as beiras das tiras 5, de tecido de arame, que constituem as paredes da camisa, nos vãos livres entre os meios collares 3, os quaes são mantidos rigidamente em posições convenientes por meio de regoas 6, nas quaes são encaixados e fixados por parafusos 7, que apertam as partes entalhadas das regoas de encontro ás tiras de tecido metallico 5, segurando-as presas, entre as espaldas 4 e as regoas 6.

As extremidades dos meios collares se acham situadas sobre as geratrizes, segundo as quaes se unem os dous meios cylindros formando a camisa, e são aparafusadas em regoas 6' e 6'' (figs. 2 e 3), as quaes se unem e se apertam juntas pelos parafusos 8; sendo as regoas 6'' dotadas de orelhas 9, pelas quaes o meio cylindro inferior 2 da camisa é fixado á armação de madeira E. Os meios collares 3 da extremidade C da camisa são dotados de flanges 10, os quaes seguram, por meio de parafusos reguladores 11, a tampa em duas partes 12, unidas por meio de nervuras 13, atravessadas pelos parafusos 14. O fundo 15, em duas partes tambem unidas por nervuras 16 e parafusos 17 da extremidade D, é fixado nos topos das regoas 6' e 6'' por meio dos bujões 18, e é dotado de um orificio de sahida 19 com porta de corrediça 20.

Cada collar, em duas partes da camisa, é dotado de dentes 21 situados, assim como o collar, em um plano perpendicular ao eixo da camisa, e apresentando as suas faces 22 inclinadas como indicado (fig. 7).

A superficie cylindrica 23 do tambor B é estriada no sentido das geratrizes, e armada de circulos de dentes 24 (figs. 1 e 7), dispostos para revolver entre os circulos de dentes dos collares, e são dotados de faces 25 inclinadas sobre as geratrizes e de faces lateraes 26, perpendiculares ás ditas geratrizes; facejando juntas todas as ditas faces 26 situadas de um mesmo lado dos dentes, os quaes apresentam as suas extremidades 27 em forma de arcos de circulo inclinados (fig. 6), para obrigar o café a rolar apertado contra o tecido do arame, quando o cylindro está trabalhando e gyrando no sentido da flecha p; sendo o café obrigado a tomar tambem um movimento de translação no sentido da flecha S, devi'o isso ás inclinações combinadas das faces 25 e 22 dos dentes do cylindro e da camisa.

As faces dos topos 28 e 29 do cylindro são estriadas como indicado em 30 (fig. 6), assim como as faces interiores 31 e 32 da tampa 12 e do fundo 15.

O cylindro B é chavetado em um eixo 33 dotado de um chamador 34 de helice e de uma polia motora 35; e-se eixo trabalha em mancaes 36 e 37, sendo o primeiro provido de parafuso regulador 38, permittindo deslocar longitudinalmente o cylindro B, affin de graduar a distancia *m* (figs. 1 e 7) entre as faces lateraes dos dentes do cylindro e as dos collares da camisa.

No mancal 38 existe uma mola antagonista 39 para sustentar o eixo em posição quando a machina trabalha vazia.

A moega 40 está presa á boca da entrada 41 do centro da tampa 12.

Os circulos de dentes dos collares e os do cylindro são combinados de modo que as distancias entre as faces operadoras dos dentes desses circulos sejam gradualmente reduzidas desde a entrada ou extremidade C até a sahida ou extremidade D; ficando, entretanto, a menor dessas distancias maior do que um grão de café descascado.

Modo de funcionar. O café em côco, posto na moega 40, é, pelo chamador 34, obrigado a entrar no interior da camisa A, onde é submettido a um descascamento preliminar entre o topo 28 do cylindro e a face 31 da tampa 12; indo, em seguida, o producto soffrer a acção dos dentes da camisa e do tambor, que acabam de descascar o completamente, sahindo em seguida da machina pelo orificio 19, cuja abertura se regula por meio da porta de corrediça 20.

O movimento de translação do café entre a camisa e o cylindro é conseguido pelo effeito do chamador e pela inclinação das faces 22 e 25 dos dentes respectivos do cylindro e dos collares.

A forma da secção de dentes que acho mais conveniente é aquella que se acha indicada (fig. 7), e que foi descripta, podendo-se, entretanto, modificar a forma dos dentes segundo as conveniencias, como sejam dentes de secção redonda ou polygonal apropriada ao trabalho, como tambem se poderá mudar a entrada do café para a parte superior da camisa A.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção;

Em um descascador para café, denominado «Descascador Marcondes»:

1º, uma camisa fechada, em duas metades, formada por collares em duas peças, unidos rigidamente por regoas longitudinaes; tiras de tecido de arame; tampa da camisa e fundo da mesma, ambos em duas partes, com as faces interiores estriadas; tampa ajustavel sustentada por parafusos reguladores;

2º, um cylindro montado sobre um eixo supportado em mancaes, servindo para ajustar a posição longitudinal do cylindro na camisa, nesse cylindro a superficie cylindrica e os topos estriados, sendo aquella guarnecida em todo seu comprimento de circulos de dentes de formas e de disposições mencionadas;

3º, circulos de dentes sobre a superficie cylindrica de um cylindro estriado, alternando com os circulos de dentes, fixos, de uma camisa envolvendo o cylindro, sendo os dentes do cylindro, bem como os dentes da camisa, de formas, de disposições e trabalhando como descripto, para o fim de descascar o café, dando-lhe simultaneamente dentro da machina, um movimento de translação para o orificio de sahida;

4º, a combinação das diversas peças constituindo o descascador de minha invenção e o modo de construcção, como acima descripto, dessas mesmas peças, em vista do resultado a obter.

Tudo como acima substancialmente descripto e representado no desenho annexo para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1896. — Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*.

ANNUNCIOS

Sociedade anonyma «O Paiz»

No dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, far-se-ha o 2º sorteio annual das *debentures* desta empresa, para amortisação.

O sorteio realiza-se publicamente no salão principal de *O Paiz*.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1896. — *Belarmino Carneiro*, director-gerente.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.